

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----No dia treze dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 17.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Cineteatro de Porto de Mós, sito em Porto de Mós, em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Intervenção aberta ao público, nos termos do nº 1 do artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;-----

-----2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento) -----

-----2. Documentos Previsionais para os anos 2025-2029; (apreciação, discussão e votação); ----

-----3. Medidas de execução do orçamento para o ano de 2025; (apreciação, discussão e votação);-----

-----4. Mapa de Pessoal para o Ano de 2025; (apreciação, discussão e votação); -----

-----5. Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2025; (apreciação, discussão e votação); -----

-----6. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (para conhecimento); -----

-----7. Pedido de autorização Contratos Interadministrativos com as Freguesias para o ano de 2025; (apreciação, discussão e Votação); -----

-----8. Adenda - Acordo Transferência de Freguesias (apreciação, discussão e votação);-----

-----9. Pedido de autorização Prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro - Encargos Plurianuais para o concurso de aquisição de combustíveis rodoviários para os anos de 2025, 2026 e 2027 (apreciação, discussão e Votação);-----

-----10. Pedido de autorização Prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro - Encargos Plurianuais para o concurso de aquisição de eletricidade para os anos de 2025, 2026 e 2027 (apreciação, discussão e votação); -----

-----11. Alteração do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar (apreciação, discussão e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votação); -----

-----12. *Designação de representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós na Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, conforme o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, conjugado com o despacho n.º 13933/2024, emitido nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da citada Portaria;* -----

-----13. *Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação).*-----

-----Estavam presentes na Mesa, a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, o Primeiro Secretário, António José Jesus Ferreira e a Segunda Secretária, Cristiana Ferreira do Rosário. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS), José Gabriel Pires Vala (PSD), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Olga Cristina Fino Silvestre (PSD), Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS), Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS), Luis Manuel Coelho Almeida (PSD), Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD), Sandra Marisa Ferreira de Sousa (Dep. Não Inscrita), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD), Liliana Carvalho Pereira (PS), Félix Correia dos Reis (PSD), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Dulce Maria Amado Custódio (PSD). -----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; Luis António Gomes da Silva (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, Manuel de Freitas Barroso (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Artur Jorge Cordeiro Louceiro (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Pedro Miguel Moleano Pragosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Luis Miguel Louro Ferraria, Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento (PS), Francisco Nogueira Baptista (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, Sandra Maria da Silva Martins (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Rui Fernando Correia Marto, e Sofia Margarida Amado Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Rogério Nunes. -----

-----Faltaram à sessão, Júlio João Carreira Vieira (PSD), que foi substituído por Agostinho Nogueira dos Santos (PSD), Isa Filipa Ferreira Vala (PSD), que foi substituída por Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), tendo sido convocada para o substituir Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS), que não compareceu e Pedro Lavado Gomes Vieira (PS), tendo sido convocada para o substituir, Carla Isabel Ferreira Leirião (PS), que igualmente não compareceu à sessão, bem como o senhor Vereador Paulo Jorge Nobre Pereira (PS).-----

-----Foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia as faltas dos membros supracitados, face à sua solicitação. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às dezassete horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, passando a cumprimentar todos os presentes e dizendo que esta Assembleia Municipal irá ser regida pelo Regimento aprovado em 11.02.2022, desejando a todas e a todos uma boa sessão esperando que seja uma Assembleia Municipal, na defesa dos interesses próprios da população de Porto de Mós, no quadro das atribuições do Município e no uso das competências definidas por lei. Passou a informar depois a Assembleia Municipal das faltas e substituições verificadas e que constam supra. -----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para intervir, tendo-se inscrito o senhor Telmo Conceição, de Porto de Mós. -----

-----**Telmo Conceição, Porto de Mós:**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal, começou por dizer que trás aqui três assuntos. Primeiramente, felicitou o Município pelas obras de requalificação do Rio Lena, lembrando que, aqui há uns anos entregou uma petição no sentido de que o rio tivesse vida e fosse um elemento da natureza que enriquecesse o concelho, pois a forma como se apresentava, era de abandono. Alertou ainda para o facto de o Rio Lena, para além de ser um vaso de circulação de água, tem de ser também, fonte de vida, e para isso tem que ser garantida a circulação de água durante os trezentos e sessenta e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinco dias do ano. Em segundo lugar, disse, queria felicitar ainda o Município pelas obras que tiveram início na Escola Secundária de Porto de Mós. Relembrou que há doze anos era elemento da Comissão de Pais tendo sido confrontado com uma situação muito pior. Disse que foi convidado para estar presente numa Assembleia de Pais, da Escola Secundária da Batalha, onde foi discutido o projeto de requalificação da Escola Secundária da Batalha. Disse ter ficado entristecido porque a Escola Secundária de Porto de Mós foi começada a construir em 1975, sendo muito mais antiga que a Escola Secundária da Batalha, sendo que esta iria receber obras de requalificação e a de Porto de Mós ficava na mesma. Numa Assembleia Municipal, num mandato anterior e que ficou a constar em ata, questionou isso mesmo, e de que havia necessidade urgente de se tomarem medidas com vista à requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós. Alertou depois para um problema com que a vila de Porto de Mós se debate, e que é o trânsito e o estacionamento automóvel. Com a vinda dos alunos da escola preparatória para a escola secundária, e com a abertura da estrada que fará o escoamento do trânsito, a coisa irá piorar, o que obrigará a um plano a trinta anos, tendo em conta a dificuldade de circulação e estacionamento, no centro da vila. Terminando, disse que, como é sabido, há uma exposição sobre o 25 de Abril, "Vivências e Memórias" que se encontra no Centro de Interpretação das Serras de Aire e Candeeiros, até 31 de janeiro, convidando todos, especialmente os Presidentes de Junta, porque o objetivo era que a exposição passasse pelas Juntas de Freguesias que tivessem um espaço disponível, para que as populações tivessem oportunidade de desfrutar dessas obras. Disse ainda que a exposição está requisitada para França, numa localidade perto de Dijon, onde se encontra uma grande comunidade portuguesa, no dia 5 de abril, perguntando ao Município sequer ser parte integrante desta jornada.-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara, que depois de cumprimentar todos os presentes, respondeu a Telmo Conceição agradecendo as suas palavras, dizendo que a limpeza do rio era um projeto já antigo, chegando agora a oportunidade de a fazer com participação. Foi um projeto desenvolvido por uma das pessoas mais entendidas nesta área de reabilitação de leitos de rios, nomeadamente o Engenheiro Professor Pedro Teiga. Sobre a questão da água, as alterações climáticas têm trazido aqui também alterações profundas, quer na gestão da água, quer na gestão das temperaturas e alguns transtornos climáticos com vimos sendo frequentemente surpreendidos. Neste momento, o furo de captação que está próximo da nascente do Rio Lena, sempre que possível está parado, havendo outras opções. Este é o cerne da questão. O rio tem de ser preservado, mas tem que ser dada prioridade às pessoas, ao fornecimento de água à população. Em ambas as situações estão a tentar ser acauteladas, ou pelo menos, minimizar o impacto. Sobre a Escola Secundária de Porto de Mós, disse que este executivo conseguiu fazer acontecer a consideração por parte do Ministério da Educação de que a escola precisava efetivamente de uma intervenção, e por outro lado foi conseguido o financiamento para a totalidade da obra, que era também fundamental. Sobre a questão do trânsito, disse haver um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

projeto que ainda não está concluído mas que em breve será apresentado. Este projeto prevê a abertura da Avenida, e ao longo desta, irá haver, cerca de cem lugares de estacionamento. A requalificação começa junto ao Cineteatro e acaba em Rio Alcaide. Disse ainda que o largo da Santa Casa da Misericórdia, com exceção da sexta-feira, tem condições para muitos lugares de estacionamento. Sobre a questão da exposição do 25 de Abril, disse que já teve oportunidade de a ver, pois já esteve patente na Central das Artes. Trata-se de uma exposição privada, e o senhor Telmo Conceição apresentará o caderno de encargos à Câmara com uma proposta para o eventual apoio, que depois será analisada.-----

-----PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :-----

-----1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior:-----

-----Seguidamente a senhora Presidente colocou a votação a **ata nº 4 de 2024**, realizada em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, perguntando se alguém quer fazer algum reparo ao conteúdo da mesma. Não havendo qualquer reparo, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação a Ata nº 4 de 2024, tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com uma abstenção**. -----

-----2. Outros assuntos de interesse para o Concelho:-----

----- Artur Jorge Cordeiro Louceiro - Presidente da Junta de Freguesia de Juncal (PS):-----

-----Cumprimentando todos os presentes, começou por dizer que trás aqui algumas questões que lhe têm vindo a ser colocadas pelos seus fregueses, a quem tem que também dar respostas, sendo este o local adequado para as colocar. Disse ter sido questionado sobre o trajeto do TGV, no concelho de Porto de Mós e particularmente na freguesia do Juncal, não tendo resposta e solicitando ao senhor Presidente algum esclarecimento sobre esse assunto. Disse depois que saiu uma notícia no Jornal de Notícias, onde se dizia que havia a possibilidade de se poder continuar a construir em terrenos rústicos, perguntando se aqui se iria aplicar ou se ficaria à discrição do Município, analisar situação a situação. Por fim, disse querer dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pela obra do saneamento da Cumeira, sendo que já está a ser colocado o asfalto, estando o seu término à vista, bastantes meses antes do que estava previsto.-----

-----Alcides Manuel Lopes de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire (PSD):-----

-----Cumprimentando na pessoa da senhora Presidente da Assembleia todos os presentes, disse trazer aqui uma questão que continua a preocupar não só a freguesia de Mira de Aire, mas também as outras que têm dificuldades relacionadas com o atendimento médico das suas populações. Disse que ontem ocorreu a reunião de Câmara descentralizada, em Mira de Aire, e foi aventada a possibilidade de haver um projeto relacionado com a USF tipo C. Aproveitando o facto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de esta sessão estar a ser transmitida *on line* e na hipótese de os munícipes mirenses a estarem a assistir, e para seu esclarecimento, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tem alguma informação complementar que seja útil para a população de Mira de Aire.-----

-----**Filipe da Conceição Batista – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra (JFAS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria colocar três questões. Em primeiro lugar, e também tem a ver com a questão da Saúde, o senhor Presidente na última Assembleia, tinha dito que o Município estava a estudar uma alternativa, perguntando se se tratava do Projeto Bata Branca ou se é algo a acrescentar àquilo que foi feito. Ainda na questão da Saúde, e dado que, pelos vistos o Posto Médico de Alqueidão da Serra é para continuar fechado, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se se vai fazer alguma coisa para fazer valer aquilo que ficou escrito ou se, simplesmente, se deixa cair o assunto. Referiu depois a questão, já iniciada há algum tempo, da legalização das pedreiras em Alqueidão da Serra. Por fim, falou sobre a questão da casa da Estrada Romana e da sua legalização, que já abordou por diversas vezes nesta Assembleia. Referiu ainda que foram feitos alguns folhetos no sentido da divulgação da Estrada Romana, mas que neste momento não é agradável para quem lá vai, ver o estado em que ela se encontra. Disse ainda que aquele troço de estrada romana, que é o maior da Península Ibérica, e que não tendo o valor do Castelo de Porto de Mós ou das Grutas de Mira de Aire, mereceria mais cuidado, preservação e limpeza.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso - (PSD):**-----

-----Usando da palavra cumprimentou na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, todos os presentes. Disse depois que as suas primeiras palavras seriam sobre o hotel, pois já está aqui, há 11 anos e finalmente existe um hotel em Porto de Mós, graças a um empresário de coragem, que vem a Porto de Mós fazer um investimento de mais de dez milhões de euros, dizendo à senhora Presidente que se deveria fazer um voto de louvor a este homem. Este empresário, não sendo do concelho, está de parabéns e felizmente o hotel está a funcionar. A segunda nota que deixou, foi sobre o Orçamento Participativo, dando os parabéns ao Presidente da Junta de Freguesia da Calvaria. Referiu que após oito anos de Orçamento Participativo, sendo que o primeiro foi para a freguesia de Alqueidão da Serra, e nunca mais foi uma freguesia de pequena dimensão a ganhar, deixando uma nota ao Executivo, para que reveja a fórmula, porque uma freguesia pequena não consegue arranjar os votos suficientes para ganhar. As pessoas das freguesias pequenas deixam de fazer projetos, e mesmo que façam, nunca ganham. Disse achar que o regulamento do Orçamento Participativo tem que ser revisto, porque este não pode incrementar a desertificação das aldeias mais pequenas. Outra questão que colocou, e que também já aqui foi colocada pela colega

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

independente, e que tem a ver com a Repartição de Finanças. Existe alguma preocupação, principalmente na comunidade dos solicitadores e advogados sobre a Repartição de Finanças, perguntando se o executivo já fez alguma coisa, ou se tem alguma informação sobre o assunto, porque aquilo que se ouve, é que a curto prazo, as Finanças podem fechar. Por fim, dar os parabéns ao executivo, porque o Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, falou no Projeto da Bata Branca na última sessão da Assembleia Municipal, e no espaço de três meses, o executivo já aderiu a esta iniciativa, desejando que o mesmo seja um sucesso para o concelho, e que os munícipes de Porto de Mós fiquem a ganhar com isto.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal, começou por *“felicitar a senhora Presidente da Assembleia Municipal, pelo reconhecimento e homenagem pela Ordem dos Enfermeiros, na área da docência e formação com ética e paixão. Destacamos a ética, valor precioso em qualquer profissão, parabéns, o que demonstra ser uma honra ter tão distinta Presidente da Assembleia Municipal. Felicitamos também o o município por ter alcançado a melhor posição de sempre no ranking dos Municípios, com o maior equilíbrio orçamental e ainda pelo reconhecimento de ser Município amigo do Desporto, o que prova a preocupação com uma vida saudável e com o bem-estar das pessoas, o reconhecimento do Município como amigo da Família, a menção honrosa do projeto “Férias Pro”. É ainda importante referir que as políticas executadas por este Município, permitem que Porto de Mós esteja em quarto lugar, quanto ao rendimento médio dos portomosenses. Quero aqui dar uma nota, embora já tenha sido elogiado na Assembleia passada, a rede de expressos, porque eu tive a oportunidade de circular, já por duas vezes, ir e vir a Lisboa, e de facto é em Porto de Mós que entra entra o maior número de pessoas e que saem o maior número de pessoas. Por isso, é realmente um sucesso e parabenizo o Município por isso. Também saliento o que já foi aqui dito pelo senhor Telmo, a requalificação do Rio Lena, uma obra já há muito ambicionada e com um elevado investimento, e agora conseguida. Na Saúde, queria questionar se o Projeto Bata Branca soluciona o problema de de médicos de família, ou se de alguma forma, atenua. Felicito o executivo, em especial o senhor Presidente, pelo valor do investimento obtido através de Fundos Comunitários. É desta junção de oportunidade e capacidade, que Porto de Mós está a seguramente melhor, do que há sete anos. Destaco aqui e felicito, uma vez que já se iniciaram as obras de requalificação da Escola Secundária, o grande investimento conseguido, fruto da grande determinação e resiliência deste Município. É seguramente o maior investimento público, feito no nosso concelho, o que contribui para o seu sucesso e para o desenvolvimento. Destaco também o facto de ter sido uma aposta ganha o Plano de Saúde, eu própria já tive oportunidade de beneficiar desse Plano de Saúde e quero aqui salientar o seguinte: este Município preocupa-se muito com o bem-estar das pessoas e aposta muito na ginástica e no exercício físico – faz isso com os seniores, mas tem também um*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

projeto que é o Tóka Mexer, para toda a população com mais de 18 anos. Sei que em algumas freguesias a aderência é elevada enquanto noutras, a aderência não é assim tão elevada. Acho que seria importante, fazer uma maior publicidade nessas freguesias onde o número de utentes é menor, ou então, fazer um ajustamento do horário. Já aqui foi referido, mas não resisto a referir de novo, o facto de hoje se ter iniciado o alcatroamento na Moitalina, conforme tive oportunidade de constatar. E sem dúvida, que o hotel, foi fruto de muita resiliência deste Município, e é sem duvida, também, um marco distintivo aqui para o nosso concelho."-----

-----**Félix Correia dos Reis (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia. Dirigindo-se depois ao senhor Presidente da Câmara disse que, depois de vários meses de transtornos inconvenientes, principalmente no trânsito, está a chegar a bom termo a obra que vai da Casa do Povo ao alto da Carreirancha, com a substituição da conduta de água, que era ainda em fibrocimento, águas pluviais, saneamento, e agora com um novo tapete de alcatrão, as pessoas de Alqueidão da Serra, irão ter, certamente uma melhor qualidade de vida. Penso, que merecida e justa. Certamente que não se vai esquecer da pintura, pois não? Muito obrigado senhor Presidente. Elogiou depois o seu Presidente da Junta de Freguesia, Filipe Batista, pela obra que está a concluir para os seniores, e não só, dizendo estar a falar da chamada "barraca dos velhos", pois é assim que lhe chamam, e que para si, é casa abrigo. Nesta casa abrigo, as pessoas, especialmente os seniores, podem estar, falar, jogar, protegidas e abrigadas. Mesmo para quem ali espera o autocarro, é e vai ser benéfica, esta obra. Ainda a Filipe Batista parabenizou pelo passeio protegido, protegido, dos Caminhos de Fátima, obra porventura de mais valor, mas ambas têm algo em comum: a proteção e o bem-estar das pessoas. Fez ainda uma breve referência à rede de expressos, dizendo que, pela experiência que tem, se apercebeu que as pessoas aderiram, dando os parabéns ao senhor Presidente da Câmara, dizendo que foi uma aposta ganha. Concluindo, referiu-se ao livro sobre o 25 de Abril – Porto de Mós, parte II, dando os parabéns à Câmara Municipal pela iniciativa e ao Kevin Soares pela investigação e a todos os que participaram e que fizeram acontecer este livro que ficará na memória e na história de Porto de Mós. Terminando, desejou a todos Boas Festas.-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente, disse que tinha duas questões para colocar ao senhor Presidente da Câmara, sobre os resíduos orgânicos, perguntando se já existem algumas novidades sobre esse processo, que aquando da anterior sessão sessão desta Assembleia estaria em fase de adjudicação e se essas questões já estariam ultimadas, dado que o prazo há muito que foi ultrapassado. Referiu-se ainda há obrigatoriedade da recolha, separação e valorização dos resíduos têxteis, perguntando se já existe alguma ideia daquilo que o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município irá fazer a partir de janeiro próximo. Aproveitando o ensejo, desejou a todos Festas Felizes.-
Felizes.-----

-----**Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes bem como os que acompanham esta sessão através das redes sociais, na pessoa da senhora Presidente da Assembleia. Disse depois que a sua intervenção aqui, vem na sequência de todas as outras anteriores intervenções, em que questionou das mais diversas formas, as obras que estavam em curso em Mira de Aire. Cumpre-lhe agora a si, aqui, felicitar o executivo pelas obras realizadas, nomeadamente pela intervenção em frente à Palmeira, com o parque de estacionamento concluído, embora o alcatrão e o cimento não sejam muito agradáveis à vista, mas está previsto o embelezamento estético, que é o que ali falta para criar um espaço mais aprazível. A Travessa da Papoila, que ao longo dos anos foi sempre um problema, que também está a ser resolvido, depois de todas as vicissitudes que aconteceram, e agora sim está em plena execução, esperando que não haja mais contratempos, e que seja realmente concretizado. Referiu depois que ontem houve a oportunidade de receber o executivo da Câmara Municipal em Mira de Aire, onde teve lugar a reunião de Câmara pública, sendo sempre bom perceberem-se algumas decisões da Câmara, das que não vêm à Assembleia Municipal. Percebeu-se que irá haver mais estacionamentos e passeios, tendo sido ontem aprovado. Também se percebeu, relativamente à Saúde, e às decisões que ontem foram tomadas, que irá haver uma renovação do protocolo para o Plano de Saúde, salientando que já foram efetuadas mil consultas ao domicílio, sendo que este Plano está a ajudar muito as pessoas que precisam de médico. Também já foi aqui referido o Projeto Bata Branca e também o modelo USF, modelo C, eventualmente para cinco unidades para Leiria, estando para ver se vem alguma para Porto de Mós e se será benéfico ou não. Finalmente, relativamente ao Campo da Fiandeira, já existe existe promessa de compra, que embora ainda não esteja efetivada, apenas se espera a saída do despacho, considerando que este é um bom resultado. Terminando, desejou a todos umas Boas Festas e um bom ano de 2025.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara que na última Assembleia terá ficado um pouco irritado com a sua intervenção sobre a Escola do Juncal, mas o jornal "O Portomosense" deu-lhe razão, e portanto se o senhor Presidente está mal informado, é uma coisa que terá que resolver. Manifestou depois o seu espanto porque ontem, quando estava a chegar ao Juncal viu a Rotunda do Bombeiro iluminada, congratulando-se com isso. Foi depois verificar a Rotunda da Cesta, tendo constatado que essa se encontrava apagada. Por volta da dez horas voltou a passar na Rotunda do Bombeiro e verificou que a mesma já se encontrava novamente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apagada. Ainda assim, disse querer dar-lhe os parabéns, porque ao fim de ano e meio, parece que o problema foi resolvido.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria apenas falar sobre os Cinquenta Anos do 25 de Abril. -----

-----“O Município terminou na última semana a Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril. Foi um programa extenso e muito bem conseguido. Teve o seu início em abril de 2023 e o seu término este mês de dezembro de 2024, com o lançamento da última edição do livro, no passado dia 5 de dezembro, “Porto de Mós e o 25 de Abril”, II volume. Um programa repleto de atividades, desde conferências com excelentes oradores, concertos e teatros, alusivos ao 25 de Abril, exposições e recolhas de memórias nas Juntas de Freguesia, com a participação e contributo de muitas pessoas, que viveram e participaram de forma mais ativa, neste documento histórico. Foi sem dúvida um programa do meio século do 25 de Abril, que nos deixa memórias e a vivência do antes e depois do 25 de Abril de 1974, e que nos transporta para o futuro, para todos que quiserem conhecer e aprofundar a sua história. Foram editados três livros, com relatos de quem participou ativamente no 25 de Abril, testemunhos e imagens, toda a história que irá perdurar no tempo. Um bem-haja ao executivo pelo excelente trabalho que realizou. Mas o 25 de Abril de 74, trouxe-nos, não só a liberdade e a democracia, mas também a razão de estarmos aqui hoje – a grande conquista do poder local autárquico. Foi com esta nova transformação do poder local, que as pessoas viram as suas vidas e as suas terras, crescer e serem desenvolvidas, com infraestruturas essenciais, com melhoramentos sociais, com escolas e espaços verdes e desportivos, etc. Todos estes relatos, também são referenciados nos livros que foram editados. Mais uma vez, obrigado ao Município por este belo trabalho, que certamente irá perdurar no tempo. Muito obrigado.”-----

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal. Disse depois quase ter desistido de intervir, porque já todos os que falaram abordaram o tema da Saúde, questão que a todos preocupa. Disse depois que temos ouvido o senhor Presidente dizer, que aquela fórmula milagrosa, que todos achavam que seria a medicação certa para resolver este problema, de facto não teve os resultados pretendidos, até porque há uma série de incumprimentos por parte da coordenação da USF. Ao que parece a própria coordenadora vem acusar a Câmara de alguns incumprimentos, pedindo ao senhor Presidente esclarecimentos sobre essa questão. Manifestou depois a sua disponibilidade e da sua bancada para qualquer esforço necessário com vista à resolução deste problema que afeta gravemente o concelho de Porto de Mós, colocando-se ao lado da Câmara, no sentido de se encontrar uma solução.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Luis Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que era para falar sobre o saneamento da Cumeira, mas que o seu Presidente de Junta já se referiu a isso. Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara, se a estrada da Boeira irá ser alcatroada agora, ou se não será contemplada neste alcatroamento. Seguidamente, abordou o tema da limpeza dos terrenos, referindo que o senhor Presidente da Câmara sempre disse aqui que, em caso de incumprimento da limpeza por parte dos proprietários, se deveria alertar a Câmara Municipal para esse facto. Continuando, disse que junto à sua casa existe um terreno que é um autêntico matagal, e que tendo falado com o proprietário este não resolveu a situação. Nesta conformidade fez a reclamação em agosto para vários serviços da Câmara, e até esta data, não recebeu qualquer resposta, pedindo ao senhor Presidente que lhe dissesse como é que esta deveria ser feita, porque neste momento já tem as silvas a entrarem na sua propriedade.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra para responder aos anteriores intervenientes, pedindo permissão para fazer uma nota prévia, que lhe parece ser de inteira justiça, fazendo um *"reconhecimento, em nome do executivo municipal e de todos os portomosenses, pelo pelo prémio Valor e Excelência atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, à senhora Presidente da Assembleia Municipal, à Professora Clarisse Louro, neste caso, reconhecendo o seu trabalho na categoria de docência e formação. Este prémio, distingue a Professora, mas reconhece também a vida de uma mulher humilde, lutadora, determinada e resiliente. Uma mulher de causas, e que na sua profissão, como na sua vida, se distingue pela disponibilidade para ajudar quem mais precisa. É por isso para mim, e para os portomosenses, um enorme privilégio, ter a doutora Clarisse Louro, no lugar de Presidente da Assembleia Municipal."* Disse depois que queria também aqui deixar uma nota sobre o início da obra do CASSAC, que foi ontem referida pela senhora Vereadora Sofia Pereira, na reunião de Câmara pública, que ocorreu em Mira de Aire. É importante referi-lo, porque é uma obra que foi sendo adiada ao longo de muitos anos, uma obra fundamental, porque ela falta efetivamente naquela zona do concelho. O projeto CASSAC, é um projeto pioneiro, e diria, quase a nível nacional. No início, começou pela agregação de quatro freguesias para desenvolver um projeto de âmbito social, tem trabalhado apenas na resposta de apoio domiciliário, mas também no fornecimento de refeições aos alunos da pré e 1º ciclo, da zona das três freguesias, agora. Disse ainda que é de louvar a coragem da direção, que sem qualquer apoio de Fundos Comunitários, decidiram avançar com uma obra, recorrendo a um empréstimo bancário e ao apoio apoio do Município e das Juntas de Freguesia. O Município, tem disponibilizado, ao longo dos anos, um valor, que coloca em orçamento para os três anos seguintes, de trezentos mil euros. Por força da assinatura, ainda este ano, e não ser possível, atribuir este valor este ano, o Município irá atribuir no próximo ano o valor de duzentos mil euros, e no ano seguinte, deixando as coisas em condições,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para que, quem vier a seguir, poder atribuir e honrar o compromisso de atribuir os restantes cem mil euros.-----

-----Passando depois a responder aos anteriores intervenientes, o senhor Presidente da Câmara disse a Artur Louceiro, sobre o TGV, que de facto, o Município foi contactado, tendo-lhe sido propostos corredores com um quilómetro para cada lado. Aparentemente, o corredor que está em condições de avançar, não passa dentro do Juncal, passando, ao que sabe, próximo do gasoduto. Há cerca de um mês, que foi quando o Município foi abordado, o executivo solicitou uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, por considerarem fundamental que esta entidade fizesse uma sessão pública, para esclarecer a população, para não haver aqui informações enviesadas e sobretudo para as pessoas ficarem conscientes daquilo que se passa. O que lhe foi dito informalmente, é que o TGV, entrará na zona de Aljubarrota, Cumeira de Baixo, em túnel, e que depois circulará para nascente, apanhando uma franja da freguesia do Juncal. Neste momento, está a aguardar que as Infraestruturas de Portugal, marquem a referida reunião. Sobre a construção em terrenos rústicos, é verdade. Está a sair legislação neste sentido, mas aquilo que a CCDDR lhe informou, foi que não é possível construir em zona de leito de cheia, linhas de água, zonas de Reserva Ecológica e Reserva Agrícola, o que significa que no concelho de Porto de Mós, em princípio, não se aplica, porque o que não é urbano, ou é Reserva Ecológica ou Reserva Agrícola. Sobre a obra do saneamento, disse que ficará concluída nos primeiros dias do mês de janeiro, faltando a pavimentação e depois, já foram solicitadas as baixadas, pôr a funcionar as elevatórias. Sobre a Saúde, disse que diria o mesmo que disse ontem ao senhor Alcides Oliveira e a todos os que questionaram sobre esta questão da Saúde, mas também aproveitando para responder à deputada Rita Cerejo. *“Ao longo do tempo, fomos tentando, sem nos imiscuirmos naquilo que é a gestão da Saúde, no concelho de Porto de Mós, ser parte, como disse a Drª Rita Cerejo, e bem, tentando ajudar, ter aqui uma ação colaborativa, para resolver os problemas dos utentes, porque a nossa única preocupação é, de facto, a falta de resposta em cuidados primários, para os nossos utentes. Temos mais de sete mil pessoas sem médico de família, ficheiros completos. Por exemplo, Mira de Aire, não tem nenhum médico de família atribuído aos ficheiros. Temos tarefeiros, mas não temos médico de família atribuído aos ficheiros. Esta é uma situação que nos preocupa muito, que sempre nos preocupou, mesmo no tempo em que não tínhamos a competência da Saúde. Neste momento também não a temos, para gerir, temos apenas para pagar, como tenho dito, e longe de de nós alguma vez, ter a ideia de gerir o que quer que seja ao nível da Saúde. Nós não devemos nada à USF, aquilo que nos tem sido pedido, tem sido possível responder. A última resposta que demos, foi a abertura do concurso para a requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós, inicialmente aberto por novecentos mil euros, que era o valor do PRR. Depois disso, o valor manifestou-se insuficiente. Voltámos a abrir outro procedimento com mais duzentos mil euros e aparentemente, continua a ser insuficiente. Abordei a questão junto do PRR, para saber se vamos ter aqui uma infinidade de valores, para dar resposta àquele projeto. Estamos a aguardar, vamos*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ponderar o que é que vamos fazer, mas é efetivamente a única coisa que ainda não foi feita, foi o início das obras, e tenho a certeza, que quando começarem as obras, começam também os problemas. Começam os problemas, porque as pessoas acham que é possível fazer obras e não ter pó, não ter barulho, não ter nada. Depois o Presidente da Câmara continua a ser aquela pessoa péssima, na perspetiva dos profissionais de saúde. O Presidente da Câmara o que faz, é exigir humanidade àquelas pessoas que tratam mal os utentes, de uma forma sistemática. Veja-se que ontem, fiquei a saber, e sem admiração dos profissionais de saúde, que para Mira de Aire, há pessoas que vão às dez da manhã, para eventualmente ter consulta, no dia a seguir. Isto é indigno, e as pessoas acham normal. Não posso ficar calado nem quieto, perante isto. São pessoas do meu concelho, que estão fragilizadas e que precisam de apoio, e a única resposta que nós podemos dar, é apoiar as pessoas. Os profissionais de saúde estão cá para apoiar as pessoas, para ajudar as pessoas, e infelizmente, no concelho de Porto de Mós, isso não existe. Respondendo ainda um pouco à Dr^a. Rita Cerejo, quero dizer que, não consigo perceber porque é que os profissionais de saúde não vêm para a Aires e Candeeiros e vão para a Novos Horizontes. A Novos Horizontes, tem o ficheiro completo. Ainda agora estive um tempo sem médico de família, e conseguiram captar um médico. As pessoas não podem tratar disto com indiferença e depois empurrar a responsabilidade em primeiro e último lugar para o Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara Câmara está cá e estará sempre, para exigir. Para exigir que os profissionais de saúde trabalhem a responder às pessoas, e há profissionais de saúde com muita competência, com muita disponibilidade e se calhar a fazer muito mais do que aquilo que deviam, e depois temos resposta que não são as corretas para a nossa população. A Câmara Municipal de Porto de Mós, assinou um protocolo com o Ministro da Saúde e com a então ARS, em que responsabilizava a futura USF, para abrir dois polos: um em Alqueidão da Serra, outro na Mendiga. A partir de Serro Ventoso, o da Mendiga e a partir de Porto de Mós, o do Alqueidão da Serra. Até agora, o da Mendiga abriu, porque nós contratámos o projeto Bata Branca, e pagamos, porque senão nem isso acontecia. A médica vai para a Mendiga dar resposta, duas vezes por semana, como estava estabelecido, à população da Mendiga, e vai sem enfermeiro, porque o enfermeiro não quer ir. E o enfermeiro, depois lá foi, mas tivemos que arranjar motorista, porque ele não conduz. E portanto estamos assim. Andamos a brincar com as pessoas e com o dinheiro público. E queria dizer que, farei tudo o que estiver ao meu alcance, para dar resposta à população. E por isso é que aconteceu o Bata Branca. Nesta altura estamos à procura de médico para Mira de Aire. O Bata Branca, é um projeto que não pode ser continuado, é um projeto que não nos satisfaz, é um projeto de resposta imediata, mas é um projeto que não responde às especialidades. Atende pessoas, atende ficheiro, mas não completa aquilo que é a resposta dos cuidados médicos de saúde, hoje. " Continuou dizendo que foi aberto concurso para privatizar a oferta de saúde, do Centro de Saúde de Mira de Aire. Disse ser um defensor acérrimo do Serviço Nacional de Saúde, mas o que não pode acontecer é ser prejudicado pelo mesmo. A Filipe Batista disse que teve uma reunião esta semana com a ULS de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Leiria, no sentido de dar resposta à população de Alqueidão da Serra, e fazer cumprir o protocolo assinado entre a Câmara e o Ministério da Saúde, esperando que o Centro de Saúde de Alqueidão da Serra abra. Não se pode estar a gerir a Saúde com um espírito corporativista, só para defender o umbigo de uma classe. Tem que se pensar na população. As pessoas pagam impostos, também para serem servidas pelo SNS. Sobre a questão das pedreiras, está em curso a legalização por via da revisão do PDM. Sobre a situação da casa na Estrada Romana, disse ser uma situação complexa, complexa. Tem dois problemas, um tem que ver com a Direção Geral do Território, nomeadamente com a alteração de um caminho, mas o principal problema é que parte da casa está construída num terreno que é baldio. Estão a tentar resolver ambas as situações. Quanto à Estrada Romana, disse que tem muita importância para si, e que se não fosse importante, não tinha sido integrada na rede de visitação. Disse ter lá estado na semana passada e que a intervenção que a Câmara tem feito, é a possível e não está como já esteve, felizmente. A Carlos Cordeiro disse que a freguesia de Serro Ventoso já apresentou propostas ao Orçamento Participativo, referindo que a culpa não é do Regulamento, mas sim, muitas vezes, da falta de bairrismo e de envolvimento, e sobretudo de uma situação que caracterizou todos aqueles que venceram até hoje – o grande envolvimento das Juntas de Freguesia. Sobre a questão das Finanças, disse que já teve duas reuniões, uma com o Secretário de Estado e outra com a senhora Ministra da Juventude, que tem também o pelouro das Lojas do Cidadão. A repartição de Finanças não vai fechar, inclusive, está aberta a possibilidade de mobilidade inter carreiras, existindo a preocupação da falta de recursos humanos. A Olga Silvestre agradeceu as referências que fez, quanto aos rankings, bem como à rede de expresso, dizendo que que está a tentar trazer outra operadora, para completar a oferta deste serviço. Respondendo a Félix Correia dos Reis, disse que a obra no Alqueidão da Serra, que sobe para o limite do concelho, foi feita pela Junta de Freguesia com comparticipação do Município, através de contrato interadministrativo, em cerca de cinquenta e seis mil euros. Sobre o livro do 25 Abril, deixou uma nota nota rápida, da importância que tem, este recolher de informação, e da dificuldade que foi, e só passaram ainda, cinquenta anos. Estes registos, são para memória futura, referindo ainda que já se perdeu muita informação e perder-se-ia mais, se estes livros não tivessem sido publicados. Sobre a recolha dos resíduos orgânicos, disse que está a funcionar e que recebeu informação da Valorlis, que disse que se tratava de lixo orgânico com qualidade. Quanto aos resíduos têxteis, disse que, no âmbito de um projeto piloto, sempre que possível, se estava a recolher, ou como monos, ou como sacos separados, através da empresa que está a fornecer a recolha, sendo estes colocados num contentor de transferência, na Central dos Mendigos. Já houve uma abordagem por parte dessa empresa e em princípio ir-se-á avançar no início do ano. Sobre a questão colocada por Cristina Vilaverde, já foi respondido sobre a USF modelo C, e sobre o Plano de Saúde, o mesmo já foi adjudicado para o próximo ano. Existem mais de treze mil utentes, e sobre as novidades é que vai passar a haver consultas *on-line*, de psicologia, psiquiatria, nutrição e pediatria, ofertas novas, diferenciadas, e com um custo reduzido. No que se refere ao Campo da Fiandeira, a Câmara já

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recebeu, por escrito, a declaração de venda por parte do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a Autoridade Tributária. O Campo da Fiandeira, vai custar, um artigo, noventa e cinco mil euros e o outro, quinze mil e setecentos euros. Neste momento, a Câmara vai entrar em negociações para comprar o antigo edifício da Fiandeira, com o objetivo de instalar ali um espaço cowork, como era o seu compromisso, e eventualmente, também, transformar uma parte da fábrica em habitação. A Joaquim Santiago, disse que não se irrita e que gosta de o ouvir. Continuou Continuou depois dizendo que a rotunda da Cesta, já por duas vezes, foi vandalizada. Já houve duas devassas à caixa onde está a iluminação, e neste momento, está a ser equacionado o que é que se vai fazer. Quanto à rotunda do Bombeiro, foi concluída a iluminação. Quanto às palavras de Gabriel Vala sobre o 25 de Abril, disse já ter falado sobre isso. A Luís Almeida respondeu que a estrada da Boeira não está incluída, embora esteja prevista a sua pavimentação. Sobre a limpeza dos terrenos, disse que o Luis Almeida fez a reclamação para o sítio certo. Disse que os serviços o abordaram sobre esta questão, mas existe um procedimento para o fazer. Não é por acaso que a legislação está a ser alterada, para que a Câmara possa, de imediato, entrar em propriedade privada. Neste momento, a Câmara não pode entrar em propriedade privada. O que se faz, é tentar contatar as pessoas e pedir que elas façam os trabalhos. Se não o fizerem, no prazo de trinta dias, a Câmara pede ao Tribunal autorização para entrar em propriedade privada.-----

-----PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal: -----

-----A senhora Presidente da Assembleia passou a agradecer ao senhor Presidente da Câmara as suas palavras pelo prémio que lhe foi atribuído, e também à senhora líder da bancada do PSD, bem como agradecer publicamente, todas as mensagens da comunidade, parabenizando-a, que lhe têm sido enviadas. Agradeceu também todos os convites que tem sido feitos à Assembleia Municipal. Disse depois que queria dar os parabéns aos Agrupamentos de Escolas e às senhoras professoras pelo envolvimento que tiveram nos postais de Natal e com os Presépios que estão expostos na Central das Artes. Salientou ainda que queria dar os parabéns a uma professora do ensino especial, Marisa Santos, pela Manta de Afetos que fez, com as IPSS's, e que se encontra em exposição na Central das Artes, convidando todos a visitar. Dirigindo-se à deputada Rita Cerejo, disse que, como o senhor Presidente da Câmara já referiu, o assunto da Saúde, tornou-se cada vez mais complexo, estando neste momento mais nas mãos do executivo camarário, pelo que a Assembleia Municipal, terá um papel mais passivo e de apoio ao mesmo, para uma rápida resolução deste problema.-----

-----2. Documentos Previsionais para os anos 2025-2029 e 3. Medidas de execução do orçamento para o ano de 2025:-----

-----O senhor Presidente da Câmara usando da palavra passou a explicitar os dois pontos da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ordem de Trabalhos, suprarreferidos, sendo que a sua votação ocorrerá separadamente. Seguidamente, fez a seguinte intervenção:-----

-----“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano que estamos a apresentar para o 4º e último ano de mandato autárquico, assumem os princípios base nos quais assentou a gestão dos últimos sete anos – transparência, rigor, e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos. E com o pressuposto de continuar a apoiar as famílias e empresas, seja através de apoios sociais, seja através de benefícios fiscais, ou na aposta de projetos diferenciadores para o concelho, nomeadamente ao nível da qualidade de vida e da sua sustentabilidade económica e ambiental. Este Orçamento que hoje apresentamos à Excelentíssima Assembleia Municipal, foi aprovado em reunião de Câmara, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, e tem um valor que ultrapassa os quarenta e um milhões de euros – o maior Orçamento de sempre, do Município de Porto de Mós. Estamos perante um Orçamento e um Plano de Investimentos com ambição, mas rigoroso, numa lógica de reforço da competitividade territorial e aumento da atratividade do concelho de Porto de Mós. Nesta proposta, ainda não estão incluídos a maioria dos valores correspondentes a receitas dos Fundos Comunitários definidos, quer do Portugal 2030, que acontecerá em função da sua execução, assim como da venda dos lotes da Área de Localização Empresarial, cujo valor, em conjunto com o saldo de gerência, ascendem a cerca de doze milhões de euros, e que corresponde, basicamente, aos valores inscritos no Orçamento como financiamento não definido. Ou seja, nós prevemos um saldo de gerência para 2025, superior a oito milhões de euros, e a venda de lotes da ALE, corresponde a mais de três milhões e meio de euros. Por isso, apresentamos hoje um Orçamento realista que inclui, do lado da receita, os valores que nesta data, sabemos poder contar, sendo certo, que estão abertas as rubricas e os montantes previstos para as candidaturas em curso, ou novas, que serão submetidas para apoios dos Fundos Comunitários. Estamos a preparar Porto de Mós, para o maior volume de investimentos de sempre, para o Plano Plurianual 2025-2029. E porque está definido o mapeamento do Portugal 2030, importa agora, concluir ou dar início a projetos definidos como prioritários para os próximos anos. É o que estamos a fazer. É um Orçamento, que uma vez mais, prevê que a receita corrente, de cerca de vinte e cinco milhões de euros, liberte cerca de 16%, o que corresponde a cerca de quatro milhões de euros, que serão transferidos para despesa de capital, ou seja, para investimento. A despesa corrente, prevê um aumento de cerca de 6,5% face ao ano anterior, que em grande parte, resulta do aumento dos vencimentos dos trabalhadores, bem como da implantação do novo organograma do Município, com a criação de cinco novos lugares de dirigentes. Atualmente, apenas dois estão preenchidos. A despesa de capital prevê um aumento de 206%, em resultado das obras da Escola Secundária de Porto de Mós. Como acima referi, o aumento de cerca de 40%, em relação ao Orçamento inicial do ano transato, tem como seu grande responsável, a obra de requalificação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós, cujo valor da despesa prevista para 2025, ascende a cerca de sete milhões e meio de euros. Estamos perante um investimento de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dimensão invulgar para o Município de Porto de Mós, e que totaliza mais de dez milhões de euros nos próximos dois anos, e tem financiamento garantido pelo Plano de Recuperação e Resiliência. Com esta intervenção, Porto de Mós, passa a conseguir responder às exigências atuais e futuras que se exige para uma escola moderna, nomeadamente, acessibilidades, segurança e climatização, prevendo ainda o aumento de capacidade para mil e duzentos alunos, para juntar o 2º ciclo, o 3º ciclo e o secundário. Associado a este projeto, está a abertura da Rua Adelino Reis dos Santos, fundamental para o escoamento do trânsito, estacionamento e paragem de autocarros. Uma obra prometida há mais de trinta anos e que vai agora ser concretizada. E apesar de democraticamente respeitar e aceitar, custa-me perceber, que os senhores vereadores do Partido Socialista, não acompanhem estes investimentos, e votem contra um Orçamento que prevê ainda, um conjunto de outros projetos, tão necessários, como fundamentais, para o futuro do nosso concelho. Desta forma, o Partido Socialista está a colocar-se de fora de todos os projetos, incluídos neste documento estratégico, e que consideramos determinante para o futuro do nosso concelho. Mas ainda ao nível da Educação, está previsto construir um novo Centro Escolar no Juncal, mapeado para apoio de Fundos Comunitários, e intervenção em várias escolas do 1º ciclo, seguindo um plano de requalificação e modernização, já iniciado em 2018. Destaca-se ainda, a requalificação da antiga escola do Tojal, mandada encerrar pelo executivo do Partido Socialista, em 2017, e que agora, em articulação com a DGEstE, vai ser reaberta para o ano 25-26, para dar resposta ao aumento dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo. O aumento de alunos e consequente aumento das famílias, em idade ativa, vai ao encontro da estratégia deste executivo, que se iniciou há sete anos, de captação e novos residentes no concelho, e sem dúvida, bem-sucedida. Hoje, temos mais de meio milhar de alunos, do que tínhamos há dois anos atrás e temos mais população do que tínhamos em 2021. Outro dos destaques deste Orçamento, é o reforço na aposta na Saúde no concelho, uma área que continua com respostas deficitárias, face às necessidades dos munícipes. Neste sentido, a Câmara Municipal prevê investir mais de 1,2 milhões de euros, na requalificação do Centro de Saúde, embora uma parte, como já referi, financiada pelo PRR, com o objetivo primeiro, de prestar melhores condições aos profissionais, e sobretudo, servir melhor a população. Mas um dos maiores investimentos com maior significado para os nossos cidadãos, depois do reforço no Plano de Saúde para todos, que inclui já, mais de metade dos munícipes inscritos, é o projeto Bata Branca. Sem dúvida, foi uma conquista que demorou algum tempo, mas, de acordo com aquilo que percebemos, é uma resposta imediata e que fazia falta ao concelho de Porto de Mós. Temos que reconhecer a disponibilidade pronta, da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, para ser parceira neste projeto, que será financiado pelo Município de Porto de Mós, em parceria com a Unidade Local de Saúde da Região de Leiria. Esperamos a breve prazo, ter também médicos para Mira de Aire, no âmbito do Bata Branca. Uma resposta às dificuldades atuais da população, nomeadamente das camadas mais jovens, outra das apostas para o ano de 2025, é a criação de um apoio ao arrendamento jovem. Este é um projeto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

premente, que prevê apoiar as camadas mais jovens na sua emancipação, tendo sido aprovado ontem, em reunião de Câmara, a submissão para discussão pública do regulamento de apoio, que será mais abrangente do que o regulamento do Estado – O Porta 65 – para atrair e fixar cada vez mais, os nossos jovens no nosso concelho. De referir, que estes apoios se enquadram num vasto e significativo conjunto de iniciativas de âmbito social, que ao longo dos últimos sete anos, têm vindo a ser implementadas pelo Município, com vista ao reforço da atratividade fiscal, para fixação das famílias, sobretudo, das mais jovens. Em 2025, vamos continuar a realizar investimentos muito significativos, em infraestruturas básicas, como é o reforço da rede de saneamento básico, saneamento de Chão Prado, Casais Garridos e Andaínho, na freguesia do Juncal, em várias ruas do Alqueidão da Serra, na Ribeira de Baixo e Casais de Baixo, na freguesia de Porto de Mós e Casal da Luísa e Casal da Fonte, na freguesia de Pedreiras. Igualmente, está concluída a revisão ao projeto da 3ª fase do saneamento básico de Mira de Aire, aguardando o imprescindível apoio de Fundos Comunitários. Em 2025, vamos também dar continuidade à requalificação das redes de água, previstas para a freguesia da Calvaria, Juncal, Porto de Mós e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga. Estão igualmente previstos investimentos muito significativos, para dar continuidade à requalificação dos reservatórios de água e equipamentos mecânicos e também da telegestão, caminhando-se para uma gestão inteligente no abastecimento de água, e consequentemente mais eficiente. Relativamente aos vários projetos previstos na rubrica “Proteção, meio ambiente e proteção da natureza”, destacamos a conclusão do Eco Parque Verde da Calvaria, o projeto da 2ª fase do Parque Verde de Porto de Mós, a reabilitação da Mina da Bezerra e sua envolvente, mas também diversos projetos incluídos no Plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, transversais ao nosso concelho, destacando-se a criação do Geoparque, com candidatura à UNESCO, da marca Geoparque Aire e Candeeiros, a valorização dos muros de pedra seca ou a classificação da jazida, Cabeço da Ladeira, vulgarmente conhecida como Praia Jurássica, a monumento natural e consequente reabilitação do espaço e criação do Centro Interpretativo. Ao nível do Ordenamento do Território, agora que está concluída a primeira alteração, à primeira revisão do PDM, que serviu apenas para acomodar a alteração legislativa, em 2025, iremos dar continuidade à segunda revisão do PDM, que está em curso. Iniciou-se há alguns meses atrás, com o objetivo de o adequar à realidade do território, à ambição dos municípios, e sobretudo, à estratégia de crescimento que delineámos há cerca de sete anos, e que sabemos, que estamos a fazer acontecer. Ainda neste âmbito, estamos igualmente no processo de revisão da Carta da Reserva Ecológica Nacional, assim como, em negociações com a Direção Geral do Património Cultural, para conclusão no próximo ano do Plano de Pormenor de S. Jorge, a que se seguirá, conforme compromisso, uma ARU, em S. Jorge. Vamos também concluir a ARU de Alqueidão da Serra. Nesta rubrica, como já referi, está já em curso, o processo para aquisição de terrenos para a abertura e ligação da rua Adelino Reis dos Santos a Rio Alcaide e iremos concluir a ligação pedonal entre a Mendiga e Cabeça Veada, uma obra que, e deixem que vos diga,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

permitirá a circulação pedonal de Serro Ventoso ao limite do concelho, na Cabeça Veada, numa extensão de mais de 10 Km, que foi sendo construída ao longo dos anos, e que no início do próximo ano, ficará concluída. Na rubrica de transportes e comunicações, destacam-se várias pavimentações, nomeadamente a estrada que liga S. Bento aos Telhados Grandes, do Juncal à Cruz da Légua, do Vale d'Água ao Chão da Feira, da Rua Nova em Serro Ventoso e a estrada de Porto de Mós, à Fonte dos Marcos, sendo também aqui que se encontram inscritas, diversas ciclovias, com destaque para a ligação entre o Alto da Vala à ALE de Porto de Mós, até S. Jorge, da Valicova ao Alqueidão da Serra e da Mendiga ao Arrimal, assim como, de Alvados a Alcaria. Na Cultura, destacamos o projeto para requalificação e ampliação do Cineteatro de Porto de Mós, que há de ser entretanto apresentado, da Igreja Velha do Arrimal, cujas obras terão início no próximo ano e as obras de requalificação da Capela de S. Jorge, agora propriedade do Município, e também com valores mapeados no próximo Quadro Comunitário de Apoio. No que diz respeito ao Desporto, Recreio e Lazer, destacamos o apoio para substituição do campo sintético do CCR de Alqueidão da Serra, o apoio ao projeto para construção da pista de atletismo do Grupo Desportivo das Pedreiras e a conclusão das negociações, com vista à aquisição do Campo da Fiandeira, como já referi atrás e concretização do Parque de Lazer, em Mira de Aire. Reforçamos o apoio ao movimento associativo e iremos investir na manutenção dos pavilhões municipais de Porto de Mós e do Juncal. O de Porto de Mós, está a obra em curso e a seguir iremos para o Juncal. Destacamos também os investimentos nos nossos Paques Industriais, sobretudo a ampliação da zona industrial de Mira de Aire, com aquisição dos terrenos, elaboração do projeto assim como o projeto da 2ª fase da ALE de Porto de Mós, e aquisição dos terrenos, aliás, com a venda dos lotes da ALE, uma parte significativa dos valores a receber, são exatamente para a aquisição dos terrenos da 2ª e 3ª fase. Destacamos também as negociações com o Instituto de Gestão Financeira, da antiga fábrica da Fiandeira, em frente ao Campo, estando a negociar este edifício que é também propriedade da Segurança Social, para ali instalar o espaço de cowork, e eventualmente, como já referi, alguma habitação. A continuidade das instalações do Centro de Investigação na área dos Recursos Minerais. Investimentos relevantes, na área do ecossistema da inovação e do digital no concelho, conforme compromisso. É bom lembrá-lo e dizê-lo: já tem cobertura de fibra ótica em todas as freguesias, e que coloca Porto de Mós, na linha da frente dos Municípios da região. Estão também previstos, com caráter intermunicipal, projetos no âmbito da transição energética, nomeadamente, a substituição de todas as luminárias para iluminação led, eficiência energética dos edifícios do Município, com candidaturas já em curso. Na mobilidade, foi dado um salto qualitativo muito importante, vamos continuar a afirmar a mobilidade no concelho, com o reforço do VAMÓS, a implementação de um sistema de bicicletas elétricas, a ligação da sede, a todas as freguesias do concelho, transportes públicos de passageiros, a rede de expressos, como já aqui foi mencionado, o transporte a pedido, e ainda, com a aquisição de um novo autocarro, para o Município, no próximo ano. Estamos igualmente a tratar para implementar postos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de carregamento para viaturas elétricas, em todas as freguesias do concelho. O Turismo, este ano, ficou marcado pela abertura do maior investimento privado, alguma vez feito no nosso concelho, na área do Turismo – o Hotel Dolinas, tantas vezes e há tantos anos prometido, mas que finalmente é uma realidade. Um hotel ancora, para a o sucesso da estratégia da promoção do território, uma importante alavanca para o reforço da dinâmica do turismo no concelho de Porto de Mós. E com este equipamento a funcionar, importa realçar os projetos do Município nesta área, nomeadamente a valorização da visita à Fornea, a manutenção da rede de trilhos, a requalificação e conservação da Praia Jurássica, em S. Bento, a requalificação da Mina da Bezerra, como já referi, ou a zona da contemplação junto às Grutas de Alvados, que associados ao CIBA, Castelo e Grutas, reforçarão Porto de Mós como um destino de referência da Região Centro de Portugal. Relativamente à Ação Social, continuamos com o programa municipal de incentivos à natalidade, apoio às famílias mais vulneráveis, através de apoios diretos com bens essenciais, alimentação, medicamentos, saúde oral, produtos de apoio, obras, entre outros, continuação de transportes escolares gratuitos, para todos os alunos que frequentem as escolas do concelho. Bolsas de estudo que acedem ao ensino superior, o apoio nas refeições escolares disponíveis, mesmo em tempo de interrupção do ano letivo e no próximo ano, como já referido, o destaque o apoio ao arrendamento jovem. Estamos na fase final da atualização da Carta Social e do Diagnóstico Social, e continuamos a dinamizar e inovar com vários projetos, na área do envelhecimento ativo. Estamos igualmente a trabalhar as novas medidas e ações, no âmbito da descentralização da Ação Social, através dos apoios já referidos às famílias vulneráveis, e naturalmente, no acompanhamento social. Destacamos igualmente, termos sido reconhecidos pelo 3º ano consecutivo “Município Familiarmente Responsável.” Em 2025, iremos avançar com as obras necessárias para transformar o espaço do antigo Museu no novo Centro de Atendimento e Espaço Cidadão, criando condições de excelência para os funcionários, mas também para os munícipes. De referir que continuamos com o processo de desmaterialização, digitalização e modernização administrativa, onde algumas áreas de funcionamento, já proporcionam aos munícipes, um serviço integralmente digital. Um esforço de adaptação dos nossos funcionários, que merece o nosso reconhecimento e agradecimento, pelo enorme empenho na sua implementação. Reiteramos também o reforço de transferência de verbas para as freguesias, que em 2025, prevemos que totalizem mais de um milhão de euros, que consideramos serem, os nossos parceiros estratégicos. Deste resumo, fica evidente que estamos perante um documento estratégico ambicioso, que aponta o rumo do concelho para um futuro alinhado com a estratégia do próximo quadro comunitário de apoio, do PRR, e prudente na inscrição da receita, onde a criatividade nos permitiria ter, seguramente, mais alguns milhões de euros. Mas tal como em anos anteriores, preferimos ser prudentes e se assim se concretizar, apresentá-lo como resultado no final do próximo ano, sinal de sucesso, como esperamos e já referimos, de investimentos determinantes e estruturantes para o futuro, assente no crescimento sustentável do nosso concelho. Para isso, contribui igualmente uma política fiscal, das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais atrativas da região, às quais estão associadas medidas de apoio social às famílias, que nos permitem afirmar com orgulho, determinação e humildade, que este é o caminho para um concelho, onde o seu maior ativo são as pessoas e que queremos que continue a serem as pessoas. Termino agradecendo reconhecido à minha equipa, ao Vice-Presidente Eduardo Amaral, à Vereadora Telma Cruz, ao Vereador Marco Lopes, a todos os Presidentes de Junta pelo contributo, pela gratidão, pelo enriquecimento do documento desta equipa. Agradeço também à equipa da Contabilidade, na pessoa do Dr. Rogério e do Dr. Pedro Vala, Chefe de Gabinete do Presidente, por todo o trabalho e cuidado, para que, chegado aqui, possamos ter uma vez mais a apresentação e divulgação do Plano e do Orçamento para 2025, em concordância com todos os normativos legais aplicáveis, assim como, pela forma simples e acessível, a uma adequada análise por parte do cidadão comum, porque, Porto de Mós, Somos Todos Nós. Muito Obrigado."-----

-----**Artur Jorge Cordeiro Louceiro – Presidente da Junta de Freguesia de Juncal (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara que, depois do texto que leu anotou as obras para o Juncal, a saber, Centro Escolar, Estrada do Vale d'Água, que várias vezes aqui mencionou, estrada do Juncal à Cruz da Léguas, saneamento do Chão Pardo, e a juntar a isto tudo a Casa dos Calados, o saneamento da Cumeira, atreve-se a dizer, que nunca nenhum executivo camarário investiu tanto na freguesia do Juncal, esperando que as obras mencionadas venham se concretizem, porque se isso acontecer, é, durante quatro anos, um investimento brutal na freguesia do Juncal, agradecendo desde já essa atenção. Disse ainda que tem aqui uma dúvida porque no saneamento, fala em Chão Pardo, Casais Garridos e Andaiño, mas depois no abastecimento de água acresce o Andam, perguntando se esta localidade também vai ser contemplada naquele projeto. -----

-----**Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes passou a dizer que a apresentação e aprovação do Orçamento Municipal, com as suas Grandes Opções do Plano, é da maior importância para a governação de um Município, e é decisivo para o futuro do concelho. Em 2025, temos um Orçamento que cresce, de um ano para o outro, cerca de dez milhões de euros. Trata-se de um Orçamento de futuro, um Orçamento estratégico, não se limitando a ser um Orçamento de último ano de mandato, mas vai para além de tudo isso, dando os parabéns ao executivo. É um documento que não surge isoladamente, mas que se insere num contexto do que tem vindo a ser feito em anos anteriores e surge como previsão do futuro. Nas GOP's, estão definidos os investimentos que a Câmara Municipal propõe, num quadro plurianual, ou seja, tudo o que vem de trás, é-lhe dada continuidade. O Orçamento apresenta um valor próximo dos 41 milhões de euros, ou seja, cerca de 11,5 milhões de euros, acima do valor apresentado no ano anterior, em que as despesas de capital representam cerca de 48%, num valor próximo dos 20 milhões de euros, nunca

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

antes conseguido. As receitas de capital, estão próximas dos 16 milhões de euros, também um referencial importante, e que demonstra também o saldo e o equilíbrio corrente deste Orçamento, em que se prevê termos no final um passivo financeiro de 3,9 milhões de euros. Quanto à receita, o peso da receita de transferências correntes e de capital, no Orçamento, representam cerca de 60%, e aqui transcreveu, *"as receitas correntes próprias representam cerca de 27% e as receitas de capital, representam cerca de 39% do total do Orçamento."* Explicou depois que o total das despesas correntes representam cerca de 52% e as de capital os tais 48% já referidos. O executivo, conforme já foi dito, propõe uma política fiscal importante para as famílias, com a devolução do IRS, a aplicação do IMI Familiar, atribuição de bolsas de estudo, a gratuidade dos transportes escolares, o apoio à natalidade, e também na área das empresas, a derrama, que é importante para a captação de empresas, porque faz toda a diferença no valor, quando elas são lucrativas. Referiu-se depois ao Anuário dos Municípios Portugueses, e indo ao do ano de 2023, verificou que o Município de Porto de Mós, ficou em trigésimo lugar, sendo, de todos os municípios, o que paga menos juros. Comparando com anos anteriores, em mandatos anteriores, disse que em 2023, a Câmara pagou cerca de vinte e três mil euros de juros, em que mesmo com o endividamento de três milhões de euros para o saneamento, ainda se continuam a ter valores muito mais baixos do que os pagos em anos anteriores. Se se analisar o equilíbrio orçamental, mantém-se o mesmo lugar e em 2023 o equilíbrio orçamental situa-se em 78%, quando em 2015, era de 77%, em 2016, os mesmos 77%, e de alguma forma, tem-se conseguido melhorar o equilíbrio, ou seja, a forma de captação da receita e a forma como ela é aplicada, tem sido melhor e mais eficiente, para ter os valores que colocam o Município de Porto de Mós, entre os primeiros. Também a nível do valor do passivo exigível, se tem vindo a reduzir e se se comparar com o mandato de 2013 ou 2014, por exemplo, em que havia um passivo exigível de cerca de 5,5 milhões de euros, quando em 2023 esse valor se situa em 2,158 milhões de euros, ou seja, mesmo com este nível de investimento, com este crescimento de orçamentos, com este aumento da despesa de capital, tem-se conseguido não aumentar o endividamento, antes, pelo contrário, porque o mesmo se reduziu a metade. Também o mesmo a nível do índice de dívida total, estando o Município de Porto de Mós no décimo nono lugar, e também se se compara com anos anteriores, neste momento o índice é de 7,9%, quando por exemplo, em 2014 o índice era de 27%. Relativamente aos municípios com menor passivo por habitante, Porto de Mós está em quarto lugar e no ranking global de municípios de média dimensão, está no décimo terceiro lugar. Também no ranking global dos municípios do distrito de Leiria, com melhor pontuação global, Porto de Mós está em quarto lugar. Tudo isto demonstra a estratégia que tem vindo a ser desenvolvida. Era importante fazer esta referência, disse, porque se estamos a ter um orçamento único, acima daquilo que alguma vez foi apresentado, era importante explicar também que este desempenho, comparado com outros municípios, deve ser tido em conta. A nível da receita de capital, que ascende a cerca de 16 milhões de euros, representa cerca de 39% do total do orçamento, com o acréscimo de 1,6 vezes, em relação ao orçamento de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2024, ou seja, mais dez milhões de euros. A parte restante dos vinte milhões de despesa de capital, será também financiada através da receita corrente, ou seja, efetivamente ela sobe, mas o investimento de capital, ainda duplica. Temos a receita corrente a financiar cerca de três a quatro milhões, como foi aqui dito, o investimento. Mais uma curiosidade que apontou, foi que ao todo, desde o início deste mandato, já foram conseguidos cerca de vinte e quatro milhões de euros em apoios a projetos candidatados, e neste orçamento, estão previstos cerca de 8,2 milhões de euros de apoios e transferências de capital. As transferências de capital, as receitas, registam um aumento de 7,2 milhões de euros, estão aqui incluídos os valores do PRR, referentes às obras de requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós, e à requalificação do Centro de Saúde, que se destacam. A previsão de venda de lotes da ampliação da ALE, como há pouco foi dito, prevê-se que seja de três milhões de euros, a serem recebidos em 2025, e será alvo de uma modificação orçamental, nesta Assembleia. A despesa corrente é de cerca de 21,2 milhões de euros, que corresponde a 52% das despesas totais, o que representa um aumento de cerca de 6% em relação ao ano anterior. Aqui, como sempre, as áreas com maior relevância, são as despesas com pessoal e as despesas com aquisição de bens e serviços. As despesas com pessoal, na ordem de 8,5 milhões de euros, representa 21% das despesas totais, e 40% da despesa corrente. Prevê-se que cresçam setecentos mil euros, relativamente ao orçamento de 2024, e que tem a ver com a transferência de competências. Se se fossem buscar novamente os dados dos Anuários anteriores, a média tem subido, e no ano de 2023 subiu para 34,4% a média dos municípios, e como nós estamos com 21%, só se pode dizer que se está a fazer um bom uso dos nossos recursos humanos, com a eficiência dos mesmos. A nível da despesa de capital, como foi dito, é de cerca de 20 milhões, duplicando a do ano anterior, representando cerca de 48,3% das despesas totais, distribuída pela aquisição de bens de capital e a restante, pelas transferências. Aqui importa referir o apoio que o Município dá às freguesias, porque estando elas mais próximas das populações, é importante que elas tenham recursos para poderem intervir de forma eficiente e mais rápida na satisfação das necessidades dos seus fregueses, por isso aqui uma transferência de cerca de quatrocentos e trinta e cinco mil euros para investimentos. Também os seiscentos e noventa e dois mil euros que vão para as IPSS's e restantes associações culturais, recreativas, desportivas e sociais, para a realização de investimentos, tal como já foi dito, da maior importância para as populações. Ainda nas GOP's, referiu alguns valores, nomeadamente, para o ensino e serviços auxiliares estão alocados cerca de 10,5 milhões de euros, para a saúde, 1,6 milhões de euros, RSU's, 1,5 milhões de euros, para a cultura, setecentos mil euros, setecentos e sessenta e sete mil euros para desporto, recreio e lazer. Dos investimentos propostos, já foi falada a requalificação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós, dos dez milhões de euros até 2026, 7,5 milhões de euros estão neste orçamento, de 2025. Requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós, investimento estimado de 1,2 milhões de euros. Requalificação do Cineteatro, Edifício dos Gorjões e Atendimento do Edifício dos Paços do Concelho. Requalificação do Pavilhão do Juncal e do Pavilhão de Porto de Mós, o Campo da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fiandeira, o Centro Municipal de Proteção Civil, o início do futuro Centro Escolar para a freguesia do Juncal, melhoria de arruamentos, o CASSAC, que tem vindo a ser protelado ao longo dos anos e o tão essencial que é para aquela região, o campo do Centro Recreativo de Alqueidão da Serra, o Grupo Desportivo das Pedreiras, requalificação da Igreja do Arrimal, entre outras e também todos os apoios que têm sido dados às Associações Humanitárias do Bombeiros Voluntários. Terminou desejando Boas Festas a todos.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara que este sabe falar muito bem e que se tudo isto fosse verdade, era espetacular, mas acha que talvez poderá ser verdade, daqui a quatro anos, ou a quarenta e cinco anos. Disse ainda que o Presidente da Junta do Juncal gabou o trabalho do saneamento e que quando chegar a altura, lhe dará os parabéns sobre o saneamento da Cumeira, na parte do Juncal. Disse ainda que se já se falou aqui da Casa dos Calados, mas que até agora o Juncal não beneficiou em nada com essa obra. Passou depois a referir-se ao Orçamento dizendo que quem o analisar, acha estrondoso, mas quanto ao saneamento do Chão Pardo, está como "não definido", o abastecimento de água a Casais Garrido e Andáinho, disse não saber quando é que é feito, o pavilhão do Juncal, está previsto. A rotunda do Chão Pardo, em princípio é mesmo para fazer, a pavimentação da estrada da Cruz da Léguas, porque está inserida no projeto dos esgotos, será feita, a estrada da Boieira não está contemplada neste projeto, mas em princípio será feita. Disse que o que vê no Orçamento são rubricas abertas, gerindo depois o senhor Presidente o Orçamento como entende, e daí haver tanta revisão, coisa com que está completamente de acordo, porque de números não percebe nada, disse. Concluindo, disse que está de acordo com os vereadores do seu partido, porque tudo isto não passa de uma previsão, esperando ver nos próximos nove meses o que é que o senhor Presidente vai fazer. Por tudo isto, disse que a sua bancada votaria contra este Orçamento.-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD):**-----

-----"Estamos de novo perante um Orçamento, este para o ano de 2025, que coincide com o término de um mandato para que fomos eleitos. E se o final de um mandato, por vezes corresponde à execução de obras iniciadas nos anos anteriores, de modo a que fiquem concluídas, para se proceder às suas inaugurações, este executivo preocupa-se mais com as necessidades que o Município apresenta, devidamente reconhecidas, e prepara o Orçamento de modo, que fique bem explanado um plano estrutural e de continuidade, para quem for eleito daqui a um ano, e que não sinta aquilo que normalmente acontece, um vazio de projetos e de iniciativas, ou seja, estamos perante uma estratégia orçamental para o futuro. Pela política orçamental, facilmente vislumbramos, o que, e onde o executivo apresenta as suas ideias e preocupações, preparando assim a continuidade de projetos a médio e longo prazo, com alguma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

envergadura, que muito irão dignificar o nosso concelho, nas mais diversas áreas da gestão municipal. O equilíbrio financeiro, é outro ponto em destaque neste Orçamento, com as despesas correntes a serem inferiores às receitas correntes, de modo a que seja possível transferir para despesas de capital, aquilo que normalmente se conhece como sendo uma poupança orçamental, ou doutra forma, um benefício orçamental, para ser aplicada em despesas de investimento, este valor cifra-se em, perto de quatro milhões de euros, a que corresponde uma percentagem de 9,4% do total do Orçamento. O Orçamento para 2025, apresenta um acréscimo de cerca de 38% do Orçamento inicial do ano passado, mas que na prática, se tivermos presente a dotação atual do Orçamento de 2024, na execução do Orçamento da despesa, em 30.11.2024, e que consta das contas apresentadas pelo Município, este acréscimo será somente de 12,6%. Se a esta situação, adicionarmos dois grandes investimentos, as Grandes Opções do Plano para 2025, correspondente à obra de requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós, no valor de 7,5 milhões de euros e outra, a requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós, no valor de 1,2 milhões de euros, facilmente chegamos à conclusão de que este Orçamento será viável e de execução garantida. Em relação às receitas orçamentais, nas receitas correntes verifica-se que o valor das receitas em impostos diretos, continua a ser a segunda fonte de receita do Município, com uma taxa de 23,2% do total das receitas correntes, pese embora, todos os benefícios fiscais que o Município tem vindo a conceder aos seus munícipes, oriundos destes impostos, quer seja em IMI, IMI Familiar, IRS e Derrama, não tem baixado o valor das suas receitas. Nas receitas de capital, as transferências de capital correspondem a 65%, sendo de destacar, que uma fatia se refere às comparticipações do Orçamento do Estado, mas a grande fatia, provem dos projetos em execução, das receitas do PRR e Fundos Comunitários, comparticipações que o executivo tem sabido aproveitar e gerir. Na despesa corrente, as despesas com o pessoal, continuam a ser a segunda maior despesa orçamental, com um acréscimo de setecentos mil euros, face ao período anterior, a que não é alheios os aumentos salariais, nomeadamente com o salário mínimo nacional, bem como o aumento de trabalhadores, por via das transferências de competência. Nesta rubrica, que tem tendência a aumentar, não podemos descurar, nomeadamente, os custos associados aos auxiliares da educação, cuja competência e capacidade para estarem num lugar chave da educação da nossa juventude, será de realçar, mas também do zelo e dedicação destes funcionários despendem, muitas vezes com sacrifícios próprios, pelo apoio e segurança aos nossos filhos, netos e outros, conforme constatamos diariamente, pelo que será investir no que de melhor poderia ser. Destaque também para as transferências correntes, em que o Município transfere as receitas no âmbito da delegação de competências, para as escolas, instituições sem fins lucrativos, IPSS's, Bombeiros e Juntas de Freguesia do concelho, de modo a termos um acompanhamento mais profícuo e mais em pormenor, de todas essas áreas. Nas despesas de capital, a grande fatia tem a ver com as aquisições de bens de capital, que suportam as aquisições de bens de investimento, tais como as obras já anteriormente abordadas, Escola Secundária e Centro de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Saúde de Porto de Mós, mas também outras, como a grande obra do saneamento da Cumeira, Albergaria, Boeira, Chão da Feira, o investimento que se prevê continuar nesta rubrica, de saneamento de Chão Pardo e Casais Garridos e também Casal da Luísa e outros, assim como outras áreas bem identificadas nas Grandes Opções do Plano. A saúde financeira do nosso Município, está bem explanada no endividamento municipal para 2025, em que apresenta o valor de 33 milhões de euros, que o Município poderia financiar, pelo que este número, em jeito de conclusão, será o melhor suporte da valorização orçamental. As Grandes Opções do Plano, também se apresentam devidamente fundamentadas, com as imputações que constam do Orçamento Geral, assim como outras rubricas estão abertas, colocam o executivo em condições, de, a qualquer momento, avançar para um projeto que não estava na agenda inicial, para que a sua necessidade urgente, obrigue a avançar com esse projeto. O Plano Plurianual de Investimentos, é um plano, como o próprio nome indica, para os próximos quatro anos, o que sendo uma obrigação orçamental, que o Município tem de cumprir, também vinca a estratégia para o futuro, conforme aludimos acima, pelo que cumpre a lei e está legalmente bem apresentado. Por último, salientar a distribuição, por todas as freguesias do concelho, que este Orçamento, as GOP's e as PPI's, apresentam, por isso, iremos aprovar o Orçamento."-----

-----**Rita Isabel Santos Miguel (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que não era para intervir e esteve a ouvir com muita atenção aquilo que o senhor Presidente esteve a ler, e apenas queria aqui esclarecer duas coisas. A primeira, é que foi efetivamente no anterior executivo que a Escola do Tojal foi encerrada, mas é muito mais do que isso, porque é o Ministério da Educação que faz o encerramento das escolas e também lhes dá reabertura, tem a ver com as condições. Depois a segunda questão, disse nem sequer estava a duvidar que estivessem em negociações por causa do Campo de S. Jorge, com a DGPC, mas já não existe desde janeiro. O que existe agora é uma empresa, "Museus e Monumentos de Portugal, EPE" e um Instituto, "Museus e Monumentos, Instituto Português".-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----"Hoje estamos aqui para discutir e votar o último Orçamento deste mandato, uma vez que se presume que as eleições serão no mês de setembro ou outubro do próximo ano. Começo por caracterizar este Orçamento. É um Orçamento, Plano de Investimentos e GOP's, com rigor financeiro. Destaco também a coragem e a ambição, são o que refletem as obras programadas e algumas não realizadas e adiadas por outros executivos. Reforço também a visão estratégica deste executivo. É determinada pela clara, expressiva e inequívoca aposta na educação, como o senhor Presidente referiu, com a requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós, e na realização do Centro Escolar do Juncal, na Saúde, com a requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na mobilidade, no ambiente, no turismo, na cultura, no desporto, na economia e na ação social. É ainda um orçamento personalista, assente na dignidade e no bem-estar da pessoa, preocupação clara com as pessoas e com as suas necessidades, mas também com o desenvolvimento do concelho, que hoje não é o mesmo de há sete anos atrás, e o senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, está, não só no sítio certo, mas também no caminho certo. Por exemplo, em 2017, a Câmara Municipal recebia quatrocentos e setenta mil euros de IRS, agora devolve 2,5% dos 5% que recebe do IRS dos portomosenses, às famílias, e o valor da receita aumentou, é superior a quinhentos mil euros. Continua com a preocupação e apoio a bolsas de estudo, o que proporciona a igualdade de oportunidades para todos os estudantes. A gratuidade dos transportes escolares, o apoio à natalidade e à família, o reforço do apoio aos bombeiros voluntários, o seguro de saúde, uma mais-valia, como aqui já foi referido, o programa ABEM, que proporciona medicamentos gratuitos a quem deles necessita. Também já comprovámos que a execução orçamental, tem sido superior a 85%, o que prova que o Orçamento é exequível e realista. Registamos também o visível aumento da transferência de receitas para as freguesias, visando a equidade. Os Presidentes de Junta, passaram a ter um tratamento justo, equilibrado e equitativo. Os dez Presidentes de Junta. Destacamos também mais uma promessa cumprida, à freguesia de Alqueidão da Serra, com o facto de as receitas das eólicas, reverterem agora na íntegra, para esta Freguesia. Destacamos ainda o apoio à juventude, por exemplo, o apoio ao arrendamento jovem, a ação social aumenta o valor da sua participação, o reforço do apoio às IPSS's, às famílias carenciadas, aos seniores. No Ordenamento do Território, destacamos também, mais uma promessa cumprida, que é a ligação da Rua Adelino Reis dos Santos, a Rio Alcaide. Outra promessa a ser cumprida, é o tão falado Campo da Fiandeira, que vai ser, finalmente uma realidade, a sua aquisição. Registamos a transparência, a coerência, com o cumprimento das promessas eleitorais. E não resisto aqui a comentar a declaração de voto do Partido Socialista. O Orçamento Municipal, as GOP's e as PPI's, são sem dúvida, documentos que definem a linha orientadora para o futuro do concelho, baseadas na sensibilidade, nas receitas e nas promessas eleitorais, claro, nas prioridades estabelecidas e bem definidas naqueles documentos. Os Vereadores do Partido Socialista declararam, na sua declaração de voto, que não são contra nenhuma das ações previstas, mas votam contra. À falta de melhor palavra, considero a declaração, incoerente. Em democracia, existem três tipos de voto, a favor, abstenção e contra, e percebemos o uso de qualquer um destes votos. Agora dizer que não são contra, mas votam contra, isto é no mínimo, inexplicável. Ainda mais inexplicável, é quando não se deram ao trabalho de apresentar uma única proposta. O Partido Socialista, governou doze anos o Município, não fizeram o saneamento da Cumeira, Cruz da Légua e Moitalina, alegando até, que não seria possível a sua realização. Este executivo, teve a coragem de investir cerca de quatro milhões na sua realização, que afinal é possível fazer. Quanto à estratégia local de habitação, parece-nos que não é uma valência ou competência da Câmara Municipal, até porque, se não houve verba alocada pelo PRR para o Município, não pode e não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deve o Município, comprometer o Orçamento, com a realização de uma competência que cabe ao poder central. Quanto à ALE, o que referem, é mera politiquice. Este executivo, em sete anos, já nos habituou ao rigor, transparência e urbanidade e sempre que solicitamos esclarecimentos, são efetuados com correção, tom correto e com diálogo colaborativo. A declaração de voto, parece-nos por isso, demagógica. Quando o concelho, nunca teve como agora, tão elevados investimentos em diversas áreas como a educação, a saúde, o ambiente, a economia, a cultura, e naquele que para mim, é a cereja no topo do bolo, a ação social e também a preocupação com a coesão das dez freguesias, e a preocupação com o investimento equitativo nas dez freguesias, incluindo na do Juncal. Até o senhor Presidente da Junta, veio aqui elogiar o Município. É caso para dizer que, ainda bem que o PSD tem a maioria. Pode continuar a pugnar pelo desenvolvimento do concelho, e pelo bem-estar das pessoas. É claro que o PSD vota favoravelmente este Orçamento, e eu diria até, vota favoravelmente e com aclamação."-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara começando por agradecer as intervenções dos deputados municipais Nuno Salgueiro, Luis Almeida e Olga Silvestre, que são intervenções que reforçam aquilo que tem vindo a ser feito por este executivo, e aquilo que foi afirmado aqui hoje. Disse ainda, em resposta ao senhor Joaquim Santiago, que, em sua opinião, vai mal uma bancada com a responsabilidade da que tem o Partido Socialista, quando coloca a defender um Orçamento com a importância que este documento tem, uma pessoa que vem aqui dizer que, de números não percebe nada. Mesmo que não perceba, não o devia dizer, na sua opinião. Continuando, disse que a primeira expressão que aquele utilizou, é de desconfiança, "se fosse verdade". Em sete anos, o que este executivo sempre fez, foi falar verdade. "O senhor Joaquim Santiago, provavelmente, tem ainda no seu presente, aquilo que se passava no passado. Pois bem, se há coisas que mudaram, com este Executivo e com este Presidente, foi exatamente isso, foi falar verdade, foi comprometer-se e fazer, e eu admito que isso o incomode muito. Mas nós continuaremos a fazer, continuamos por diante, e até, veja, continuamos a fazer, tanto ou mais na sua freguesia, na freguesia onde foi eleito um Presidente do Partido Socialista, do que nas outras. Isso diz bem, daquela que é a responsabilidade que este executivo tem, em relação àquilo que são as freguesias do concelho, a totalidade das freguesias do concelho. Dizer-lhe também, que para mim, e para este executivo, não há preço que pague a memória, e o senhor, se gostava que se apagasse a memória da Casa dos Calados, eu acho que se estaria a promover apagar a memória do Juncal. Uma das coisas mais importantes que o Juncal tem, é a Casa do Calados. Eu tenho um orgulho imenso em ter reabilitado a Casa dos Calados, tenho um orgulho imenso na obra que lá está, e o senhor ainda vai, um dia destes, dar os parabéns ao Presidente, porque a Casa vai virar um bocado aquilo que é a imagem do Juncal, que é hoje a história do Juncal. Sobre a questão do saneamento do Chão Pardo, deixe-me que lhe diga, e eu referi-o há pouco, portanto, se esteve atento àquilo que eu disse, com certeza que esteve, deve ter percebido que vamos passar em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

saldo de gerência, cerca de 12,6 milhões de euros. Este saldo de gerência é equivalente áquilo que são as rubricas com financiamento não definido. Em fevereiro há uma revisão e quero-lhe dizer, sobre as revisões, que nós, por acaso, se não estou enganado, só fizemos uma revisão – só veio aqui à Assembleia Municipal, a revisão para acomodar o saldo de gerência. Dizer-lhe que o Orçamento, é exatamente isso, é uma previsão. Não se podem fazer projetos, sem ter mencionado no Plano, que vamos fazer determinado projeto. O projeto não pressupõe que se faça no imediato, a obra. Mas sobre essas obras, que no passado nunca foram feitas, foram só prometidas, e por isso é que eu acho que o senhor está agarrado a esse passado, de lhe prometerem muitas coisas e depois nunca fazerem nada, e agora percebe que nós prometemos e fazemos. O saneamento do Chão Pardo, é uma obra estruturante para aquele lado da freguesia, e vai ser feito, até porque nós, tivemos a transparência de incluir no Orçamento, onde é que vamos colocar o saldo de gerência." Quanto à Estrada de Vale d'Água, que já está assim há muitos anos, tem um concurso lançado, e vai ser feita. Concluindo, disse que o Orçamento não é mais do que uma previsão, é a definição de uma estratégia, que está bem vincada, que começou há sete anos atrás, e esta estratégia vai continuar para o próximo ano, assente em princípios que definimos como fundamentais, para o desenvolvimento do concelho de Porto de Mós e dos quais não podemos abdicar, para não dar passos atrás. Sobre a questão colocada pela deputada Rita Miguel, disse que as escolas foram encerradas, de facto por determinação da DGEstE. A do Tojal não é verdade. A do Tojal foi proposta pelo executivo, conjuntamente com a da Fonte do Oleiro, no âmbito da construção do Centro Escolar. Disse que teve acesso à candidatura e aos documentos assinados pelo anterior Presidente, e esta é a verdade. Quanto à Escola de Fonte do Oleiro, quando este executivo tomou posse, conseguiu evitar o seu encerramento, pedindo junto da Secretária de Estado Drª Alexandra Leitão, que a mesma não encerrasse pois era uma escola importante, tinha alunos, e como se pode verificar neste momento é uma escola que está cheia. A escola do Tojal vai ser reaberta, e estão muito contentes com isso, porque existem muitos alunos. Continuando, disse, para ficarmos esclarecidos, a reunião que teve, foi com o Dr. João Soalheiro, é ele que está com o processo e é Presidente do Património Cultural, Instituto Publico, pedindo desculpa pelo erro, mas que lhe parece ser apenas uma questão de semântica.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia usou da palavra, dizendo que se encontram na sala 29 deputados, colocando depois a votação o ponto 2. da Ordem de Trabalhos – **Documentos Previsionais para os anos de 2025-2029** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 5 (cinco) votos contra e 1 (uma) abstenção.**-----

-----Seguidamente, foi posto a votação o ponto 3 da Ordem de Trabalhos - **Medidas de execução do orçamento para o ano de 2025** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 5**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(cinco) votos contra e 1 (uma) abstenção.-----

-----**4. Mapa de Pessoal para o Ano de 2025:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, passando a apresentar a proposta que a seguir se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 28.11.2024.-----

-----**“I) Enquadramento:**-----

-----O Município de Porto de Mós, enquanto entidade empregadora pública, tem que planear anualmente as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis. Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço - o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP. -----

-----O mapa de pessoal, elaborado em conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, na sua redação atual, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos. Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal. -----

-----De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas – LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o mapa de pessoal deve ser previsto, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, devendo este conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

-----a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----

-----b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----

-----c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----

-----d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho. -----

-----Assim, a presente proposta de mapa de pessoal do Município de Porto de Mós para 2025 identifica os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período. -----

-----A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Porto de Mós, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços. -----

-----A proposta inclui os postos de trabalho já ocupados e os postos de trabalho a ocupar, quer resultem de necessidades permanentes, quer de necessidades temporárias. -----

-----O mapa está organizado tendo em conta a estrutura orgânica do Município de Porto de Mós publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 19, de 26 de janeiro de 2024. -----

-----Em termos globais, o mapa de pessoal para 2025 apresenta os seguintes valores: -----

-----376 Postos de trabalho previstos; -----

-----320 Postos de trabalho preenchidos; -----

-----54 Postos de trabalho a preencher. -----

-----**II) Estrutura do Mapa:** -----

-----Tendo em conta que conforme acima referido o mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal estão estruturados por cargo ou categoria que correspondem a tal posto, estando em anexo ao mapa a caracterização do perfil funcional dos mesmos. Para além disso, estão ainda identificados os postos de trabalho preenchidos e os postos de trabalho a preencher. -----

-----As carreiras existentes no Município de Porto de Mós são as seguintes: -----

Carreira		Categoria / Cargo
----	----	Cargos Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
Carreiras Especiais	Assistente Operacional	Assistente Operacional
	Fiscalização	Fiscal
	Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação
		Técnico de sistemas e tecnologias de informação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----III) Análise da previsão de postos de trabalho preenchido:-----

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados			
	Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo certo	Mobilidade	Comissão de Serviço
Chefe de Divisão				2
Chefe de Gabinete				1
Secretária				1
Técnico Superior	42	1		1
Especialista de Sistemas de Tecnologia de Informação	2			
Técnico de Sistemas de Tecnologia de Informação	2			
Coordenador Técnico	5			
Assistente Técnico	63			
Fiscal	2			
Encarregado Geral	1			
Encarregado Operacional	5			
Assistente Operacional	166	28		
Totais	288	29	0	5

-----IV) Análise da previsão de postos de trabalho a preencher:-----

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados			
	Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo certo	Mobilidade	Comissão de Serviço
Chefe de Divisão				5
Técnico Superior	12	5	a)	
Coordenador Técnico	1		b)	
Assistente Técnico	1	2	b)	
Assistente Operacional	20	8		
Totais	34	15	0	5

-----a) Seis lugares por tempo indeterminado a preencher por mobilidade intercarreiras.-----

-----b) Lugares por tempo indeterminado a preencher por mobilidade intercarreiras.-----

-----Em face do atrás aludido e, nos termos da legislação supra referenciada, **proponho** a aprovação da presente proposta, para que possa ser submetida à votação da Assembleia Municipal, nos termos das competências daquele órgão do Município."-----

-----Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):-----

-----Usando da palavra, disse que “Depois de lido o documento que nos foi distribuído, o aumento parece resultar de uma reestruturação do organograma, já aprovado pela Assembleia Municipal, como o senhor Presidente já referiu, e também como uma consequência da descentralização de competências na área da Saúde, Educação e Ação Social, e obviamente, por força das circunstâncias da dinâmica e da estratégia do Município, também se mostra necessário o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aumento do pessoal. O que se pede ao Município, é a continuação de uma gestão eficaz e de qualidade, e para isso deve existir planeamento e boa gestão dos recursos, até dos recursos humanos, para seja prestado um serviço de qualidade. Parece-nos que é necessário este aumento do quadro de pessoal, pelo valor líquido, como o senhor Presidente já referiu, e portanto nós votaremos favoravelmente."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente documento – **4. Mapa de Pessoal para o Ano de 2025** - posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 6 (seis) abstenções**.-----

-----5. Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2025:-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, passando a apresentar a proposta que a seguir se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 28.11.2024.-----

-----“Considerando:-----

-----O disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-----Considerando ainda: -----

-----A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

-----Que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, diploma que regulamenta a citada Lei dos compromissos (LCPA), estabelece que a referida autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação poderá ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

-----Proponho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

-----1. Para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal nos seguintes casos:-----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes nas Grandes Opções do Plano (GOP's) e eventuais reprogramações financeiras legalmente admissíveis e alterações ao cronograma físico e /ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho; -----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

-----2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----3. De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, a Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

-----4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º 1 e n.º 2; -----

-----5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **5. Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2025** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

-----**6. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, passando a apresentar a informação que a seguir se transcreve, que foi presente, para conhecimento, em reunião de Câmara de 28.11.2024, e que se destina, igualmente, a dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal.---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 15-12-2023 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2024, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior.-----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 28 de dezembro de 2023 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2024, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2024, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 27-08-2024 a 20-11-2024.-----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2024	Anos Seguintes	Total
03-09-2024	Contratação em regime de avença de um técnico de desporto	5.490,72€	11.070,00€	16.560,72€
09-09-2024	Transferência de competências para as juntas de freguesia no domínio da saúde – Contrato interadministrativo	22.893,00€	20.985,25€	43.878,25€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10-09-2024	Implementação do Projeto SmileDogs –Cães terapêuticos	2.940,00€	4.620,00€	7.560,00€
17-09-2024	Projeto Crianças ao Palco 2024-2025	5.800,04€	12.588,50€	18.388,54€
20-09-2024	Projeto Envelhecimento Ativo 2024-2025	4.152,00€	16.908,00€	21.060,00€
27-09-2024	Contratação em regime de avença de cinco técnicos de desporto	8.522,00€	14.896,50€	23.418,50€
10-10-2024	Contratação em regime de avença de dois técnicos de desporto	6.819,12€	12.243,42€	19.062,54€
17-10-2024	Contratação em regime de avença de um técnico de desporto	2.767,50€	5.381,25€	8.148,75€
21-10-2024	Contratação em regime de avença de um técnico de desporto	2.479,68€	7.232,40€	9.712,08€
23-10-2024	Contratação em regime de avença de um técnico de desporto	3.487,50€	8.136,45€	11.623,95€
24-10-2024	Contratação de Serviços de consultoria especializada para apoio no recrutamento de 5 cargos dirigentes no município de Porto de Mós	8.917,50€	8.917,50€	17.835,00€
30-10-2024	Contratação em regime de avença de um técnico de desporto	3.916,32€	6.364,02€	10.280,34€
31-10-2024	Acordo de Cooperação entre a ULS Leiria, o Município e a Santa Casa da Misericórdia, no sentido garantir médicos assistentes para os utentes com inscrição na USF Aire e Candeeiros sem médico de família atribuído	10.000,00€	60.000,00€	70.000,00€
04-11-2024	Contratação de serviço para análise e verificação de faturas de energia	1.845,00€	11.070,00€	12.915,00€
08-11-2024	Execução da empreitada de Ampliação da Rede de Distribuição de Água à Zona Alta de Alcária	65.100,00€	38.990,00€	104.090,00€
08-11-2024	Prestação de serviços na área da Fiscalização, Coordenação de segurança e acompanhamento ambiental da empreitada de Requalificação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós	24.600,00€	116.727,00€	141.327,00€
14-11-2024	Aluguer de iluminações de natal 2024	18.450,00€	18.450,00€	36.900,00€
15-11-2024	Renovação de licenciamento do Software ArcGIS, Enterprise Agreement Small and Local Government	16.745,86€	23.018,22€	39.764,08€
20-11-2024	Execução de trabalhos de marcação de vias e	73.988,00€	11.864,04€	97.006,22€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

	passadeiras em diversas estradas do concelho			
--	--	--	--	--

-----7. Pedido de autorização Contratos Interadministrativos com as Freguesias para o ano de 2025: -----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, passando a apresentar a proposta que a seguir se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 28.11.2024.-----

-----“Considerando que a delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, a qual se concretiza através de contratos Interadministrativos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º da mencionada lei, podendo os mesmos efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

-----Considerando que os contratos Interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; -----

-----Considerando que a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; -----

-----Considerando que a par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos Interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; -----

-----Considerando ainda que: -----

-----Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----

-----Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º; -----

-----A celebração do presente Contrato é uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações, aproximando as decisões dos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

-----Já ficou demonstrado em mandatos anteriores, que a delegação de competências não configura qualquer aumento da despesa pública global, aumentando assim a eficiência e a eficácia da gestão dos recursos; -----

-----Num contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, corresponsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

-----A delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício; -----

-----Propõe-se assim, ao abrigo da legislação acima referida, a aprovação da Minuta dos Contratos Interadministrativos com as freguesias para o ano 2025."-----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu que o valor do contrato interadministrativo é o mesmo, no entanto, houve uma alteração, no que se refere à freguesia de Alqueidão da Serra. Estava acordado com o Presidente da Junta um apoio extraordinário de cinquenta mil euros por ano, desde 2017, por via das rendas das eólicas de Chão Falcão. À Junta de Freguesia, foi permitida pelo Município a negociação de renovação do contrato com a empresa, pelo que partir do próximo ano a Junta abdica deste apoio extraordinário, que passará a ser distribuído pelas restantes freguesias. A freguesia de Alqueidão da Serra tem aqui uma minoração pelo facto de ter um orçamento igual ou superior a quinhentos mil euros.-----

*-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----*

-----"À semelhança dos anos anteriores, este executivo adotou desde início uma nova forma de interagir com as freguesias. Como todos sabemos, as freguesias, durante muitos anos, foram o parente pobre das autarquias. Ano após ano, queriam responder às necessidades dos seus fregueses e não podiam, nem tinham condições para o fazer. Todas as tarefas eram da responsabilidade do Município, eram autênticos mendigos, cada vez que necessitavam de alguma coisa. Também sabemos que as freguesias são o órgão autárquico mais próximo das pessoas. É sempre a elas que recorrem para pedir ou reclamar, qualquer situação ou necessidade que urge na sua localidade onde residem ou comunidade. Por isso, em boa hora este executivo decidiu estabelecer protocolos com todas as freguesias, delegando nelas algumas competências, principalmente, as que no dia-a-dia são mais solicitadas. Para que estas tarefas possam ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executadas, são transferidos os respetivos meios, delegando nelas a boa gestão dos recursos, podendo assim responder às suas necessidades. Desta forma, anualmente tem de ser aprovado por esta Assembleia a minuta do contrato, que vai ser outorgado entre o Município e as Freguesias, com a respetiva delegação de competências e valores a atribuir, de acordo com os critérios definidos e aprovados. Assim, mais uma vez, devemos dar o nosso aval, podendo assim as freguesias prosseguir o seu trabalho, junto das suas comunidades."-----

-----**Filipe da Conceição Batista - Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra (JFAS):**-----

-----Usando da palavra disse, antes de mais, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara que a obra da via pedonal, custou, na sua primeira fase, vinte e cinco mil e quatrocentos euros, participados na totalidade pelo Município e não os cinquenta e seis mil e quinhentos que referiu, uma vez que neste valor entrou uma outra obra que nada tem a ver com a via pedonal. Referiu ainda que já houve um "upgrade" nessa mesma via, feito pela Junta de Freguesia e não consegue exatamente quantificar, porque foi feito com os meios próprios da freguesia, mas que seguramente se situará em dez ou doze mil euros. Referindo-se ao contrato com as eólicas, disse que efetivamente a freguesia fez essa negociação, o Município continua a receber os 2,5%, não tendo recebido uma parte do "bolo" que há vinte anos, este mesmo Município recebeu, injustamente, em sua opinião. Disse depois, que hoje olha para esta tabela, e tem que afirmar que nunca olhou para isto em condições. Referindo-se depois à sua freguesia e à freguesia de Serro Ventoso, disse que ambas recebem trinta mil euros, que é tanto, como a freguesia que recebe menos, que considera um bocado injusto, passando a dizer porquê. Disse ter um upgrade no seu orçamento, que vai superar um milhão e meio de euros, mas esforçou-se para isso. Tem um projeto da AIGP, que tem um valor de dois milhões e seiscentos mil euros. Lutou por aquele projeto e agora está a ser penalizado aqui. Não é pelos quarenta mil euros, mas achou injusto, esta questão da execução orçamental afetar. Propôs ao senhor Presidente retirar esta percentagem, futuramente, porque com os quarenta milhões de euros que vai ter, não lhe faria diferença cento e cinco mil euros, e todas as Juntas de Freguesia iriam lucrar com isto. Pegando nas palavras de Gabriel Vala, disse que já estivemos muito pior, mas podíamos, todos, estar um pouco melhor.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra dizendo, que concorda integralmente com tudo o que disse, mas há uma coisa que quer esclarecer. Em primeiro lugar, os critérios foram definidos pelos senhores Presidentes de Junta e a introdução da variável da execução, se deixar de existir, os pequenos orçamentos, passam a ser extremamente penalizados. O que os senhores Presidentes de Junta fizeram, quando definiram os critérios, e bem, foi fazer coesão. Os pequenos orçamentos foram sendo beneficiados, porque esses sim, não têm condições para fazer obra. Disse não ter dúvidas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o Alqueidão da Serra vai poder gerir um orçamento significativo, de facto a AIGP tem aqui um contributo grande, mas tem a certeza que a renda mensal que conseguiu negociar, que há de ascender a cinco milhões de euros em 20 anos, e louva-o por isso, é um valor muito significativo para uma freguesia que tinha um orçamento da receita que dificilmente atingia o valor que vai passar a receber por mês. Referiu ainda que, o que pretendeu dizer, foi que o Município não se quis meter e no dia em que o Estado deixar de lhes dar os 2,5%, porque está previsto e provavelmente será no próximo ano, o Município manterá os trezentos e cinquenta mil euros para as freguesias, manifestando a sua disponibilidade para reunir e rever ao critérios, mas há que haver a consciência que este critério que foi adotado, é um critério de coesão do território, sendo de louvar a disponibilidade das freguesias de maior orçamento, para fazerem coesão com os restantes.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos -

7. Pedido de autorização Contratos Interadministrativos com as Freguesias para o ano de 2025 – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**8. Adenda - Acordo Transferência de Freguesias:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, passando a apresentar a proposta que a seguir se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 28.11.2024.-----

-----“Considerando a transferência de competências dos municípios para as freguesias operada pelo n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-----Considerando que o Município de Porto de Mós e as freguesias do concelho, após a autorização dos respetivos órgãos deliberativos, celebraram em 22/12/2020, o Acordo de Transferência de Recursos;-----

-----Considerando que o Acordo de Transferência de Recursos prevê na sua cláusula 8.ª a possibilidade de o mesmo poder ser alterado, obedecendo essa alteração à forma escrita;-----

-----Considerando os níveis elevados da inflação dos últimos anos, com influência direta na globalidade das competências, mas, principalmente, na competência “limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” e na “realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”;-----

-----Considerando que as partes outorgantes reconhecem, que pelas mesmas razões que ditaram a celebração do Acordo de Transferência de Recursos, é indispensável prever os recursos financeiros adequados à realidade explanada nos considerandos que antecedem.-----

-----Considerando que nos termos da cláusula 4ª do Acordo de Transferência, os recursos previstos no mesmo podem ser alterados desde que, exista deliberação dos órgãos deliberativos das partes outorgantes;-----

-----Considerando que pelas razões acima expostas, o referido Acordo de Transferência foi

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

objeto de alteração formalizada por Adenda em 27/12/2023;-----

-----Considerando que as partes reconhecem que se mantêm os pressupostos que ditaram a referida Adenda, torna-se necessário proceder igualmente para o ano 2025, à alteração do Acordo inicialmente celebrado pelas partes, de modo a atualizar os respetivos recursos financeiros referentes aos Anexos I, II, V e VII.-----

-----Tendo presente o acima considerado, entre as partes outorgantes, **propõe-se**, para efeitos de aprovação dos respetivos órgãos deliberativos, a celebração da Alteração do Acordo de Transferência de Recursos, conforme minuta em anexo."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **8. Adenda - Acordo Transferência de Freguesias** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**9. Pedido de autorização Prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro - Encargos Plurianuais para o concurso de aquisição de combustíveis rodoviários para os anos de 2025, 2026 e 2027 e 10. Pedido de autorização Prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro - Encargos Plurianuais para o concurso de aquisição de eletricidade para os anos de 2025, 2026 e 2027:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, passando a apresentar as propostas que a seguir se transcrevem, e que foram presentes e aprovadas em reunião de Câmara de 28.11.2024.-----

-----"O lançamento do concurso supra referenciado pressupõe a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos estimados se encontram evidenciados no quadro a seguir apresentado.-

-----Os encargos apresentados foram calculados em função de quantidades, estimadas em função das atuais consumidas e também dos preços atuais, para o período de tempo em que decorrerá o contrato (3) anos do fornecimento deste bem / prestação deste serviço.-----

Anos	2025	2026	2027	TOTAL
Valor estimado do encargo financeiro	193.000,00 €	193.000,00 €	193.000,00 €	579.000,00 €

-----Tendo em consideração que a Lei n.º 8 /12, de 21 de Fevereiro, (LCPA), na sua redação que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público

727

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

privadas, está sujeita, no que concerne a entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Considerando, por outro lado, que por razões de simplificação e celeridade processuais, a Assembleia Municipal concedeu autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que:-----

-----• Os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovados e;-----

-----• Os encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Considerando que tal autorização não se aplica ao caso em concreto, tendo em atenção os montantes plurianuais a assumir e evidenciados no quadro acima.-----

-----Considerando que o artigo 12.º do Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, diploma que procede à terceira alteração ao Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, vem estabelecer que "Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA", a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano", sendo que se "exceção do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa", como é o caso em apreço.-----

-----Daqui decorre, tendo em atenção, quer os montantes envolvidos, quer o facto de aquando da aprovação inicial das Grandes Opções do Plano não estar inscritos o valor plurianual ajustado à despesa a satisfazer com este contrato, a reprogramação implica uma alteração do montante global da despesa, pelo que a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----**Assim:**-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, é obrigatório a submissão à Assembleia Municipal com vista à autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais dos encargos, acima calculados, para a eventual execução do contrato supra referido."-----

-----"O lançamento do concurso supra referenciado pressupõe a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos estimados se encontram evidenciados no quadro a seguir apresentado.-

-----Os encargos apresentados foram calculados em função de quantidades, estimadas em função das atuais consumidas e também dos preços atuais, para o período de tempo em que decorrerá o contrato (3) anos do fornecimento deste bem / prestação deste serviço, que a seguir

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se discriminam:-----

Anos	2025	2026	2027	TOTAL
Valor estimado do encargo financeiro	670.000,00 €	670.000,00 €	670.000,00 €	2.010.000,00 €

-----Tendo em consideração que a Lei n.º 8 /12, de 21 de Fevereiro, (LCPA), na sua redação que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne a entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Considerando, por outro lado, que por razões de simplificação e celeridade processuais, a Assembleia Municipal concedeu autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que:-----

-----• Os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovados e;-----

-----• Os encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Considerando que tal autorização não se aplica ao caso em concreto, tendo em atenção os montantes plurianuais a assumir e evidenciados no quadro acima.-----

-----Considerando que o artigo 12.º do Decreto-lei n.º 99/2015, d e 2 de junho, diploma que procede à terceira alteração ao Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, vem estabelecer que "Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, "a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano", sendo que se "exceção do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa", como é o caso em apreço.-----

-----Daqui decorre, tendo em atenção, quer os montantes envolvidos, quer o facto de aquando da aprovação inicial das Grandes Opções do Plano não estar inscritos o valor plurianual ajustado à despesa a satisfazer com este contrato, a reprogramação implica uma alteração do montante global da despesa, pelo que a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----**Assim:**-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, na sua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

redação atual, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, é obrigatório a submissão à Assembleia Municipal com vista à autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais dos encargos, acima calculados, para a eventual execução do contrato supra referido." -----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o ponto 9 da Ordem de Trabalhos posto a votação - **9. Pedido de autorização Prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro - Encargos Plurianuais para o concurso de aquisição de combustíveis rodoviários para os anos de 2025, 2026 e 2027** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Seguidamente, foi posto a votação o ponto 10 da Ordem de Trabalhos - **Pedido de autorização Prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro - Encargos Plurianuais para o concurso de aquisição de eletricidade para os anos de 2025, 2026 e 2027** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**11. Alteração do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, passando a apresentar a proposta que a seguir se transcreve, e que foi presente e aprovadas em reunião de Câmara de 28.11.2024:-----

-----"No âmbito do novo quadro de competências dos municípios, em matéria de educação, materializado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do reforço das áreas descentralizadas, o Município de Porto de Mós organiza e gere a atribuição dos apoios de aplicação universal e diferenciada às famílias dos alunos que frequentam as escolas da rede pública do concelho de Porto de Mós.-----

-----O Município de Porto de Mós, em matéria de ação social escolar, optou pela implementação de uma política social e educativa promotora do sucesso educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino, por via da inclusão e da integração de todas as crianças no processo educativo, independente da condição socioeconómica.-----

-----Para além do objetivo de garantir os apoios legalmente estabelecidos, pretende-se reforçá-los e ir além deles através da implementação de medidas suplementares, adequando as respostas sociais às legítimas necessidades das famílias;-----

-----Deste modo, e numa lógica de desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas de ação social escolar, estabeleceu um conjunto de regras destinadas a regulamentar a atribuição dos apoios neste domínio através do regulamento municipal aqui em referência;-----

-----Para o efeito, deu-se início ao procedimento de elaboração de alteração do regulamento municipal, conforme deliberação de câmara de 11.01.2024, sob a proposta com a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

referência n.º 173, de 08.01.2024. -----

-----Por sua vez, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 31.05.2024, foi presente o projeto de regulamento em referência, tendo sido deliberado submeter o mesmo a consulta pública cujo prazo terminou no dia 11.09.2024; -----

-----Na fase de consulta pública foi registada uma pronúncia, com a referência nº 20356, que se anexou ao respetivo processo administrativo que se encontra em anexo. Analisada o exposto, pelos serviços municipais competentes, considerou-se que as questões suscitadas encontram-se contempladas no projeto regulamento, pelo que, se manteve a versão do projeto de regulamento sujeito a consulta pública.-----

-----Não obstante, os serviços terem verificado que o referido projeto contém algumas gralhas e/ou imprecisões, sendo esta a oportunidade de as corrigir, conforme identificado no próprio texto do documento. -----

-----Assim, proponho que, ao abrigo da competência conferida pelas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, seja submetido à próxima reunião do executivo municipal o projeto de "Regulamento Municipal de Ação Social Escolar", cuja minuta se anexa, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito, pela competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal."-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que, à semelhança do que disse na última Assembleia, também queria dar os parabéns ao executivo por esta atualização do Regulamento da Ação Social Escolar., referindo que, desta vez está aqui um documento justo, equitativo e que vai ao encontro daquilo que são as preocupações e a igualdade em termos das famílias, entre as diferentes freguesias. Pediu depois esclarecimentos sobre algumas dúvidas que lhe surgiram.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----No uso da palavra disse que apenas queria destacar o facto de a Câmara Municipal e do executivo promoverem a igualdade de oportunidades com as políticas de ação social e assim promoverem também a inclusão e a integração das crianças no processo educativo, porque sem dúvida, a educação é um bem necessário, e é indispensável, ao desenvolvimento de qualquer comunidade e este regulamento, vem, como disse a senhora deputada Liliana Pereira, fazer jus, aquilo que é a política da Câmara Municipal.-----

-----**Liliana Pereira** pediu ainda a palavra para acrescentar que, para além dos pais estarem satisfeitos, há também aqui uma satisfação por parte das próprias entidades. As instituições passaram a ter mais alunos, o que lhes permite um maior crescimento, pois como o valor para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algumas freguesias ficou consideravelmente mais baixo, houve mais alunos e agora algumas estão com alguma dificuldade em saber como é que acolhem, como é que têm atividades para tantos. Outro problema que ficou ultrapassado para as instituições, foi a questão do pagamento, porque havia pais, que chegado o fim do mês não o conseguiam fazer e agora será a Câmara a gerir essa situação.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder às anteriores intervenientes, dizendo a Liliana Pereira que este não é o momento para fazer alterações ao regulamento, pois o mesmo esteve em discussão pública trinta dias, onde poderia, nessa altura dar os seus contributos. Este é o momento de votar o documento final e portanto, as sugestões já não cabem aqui. O documento que aqui está, é o resultado de um conjunto de contributos e algumas das chamadas de atenção que faz, legitimamente, foram introduzidas porque decorreram de propostas que foram feitas. Quanto ao pagamento, disse que é mensal, mesmo nas férias, por uma questão de otimização de todo o procedimento. Isso foi acordado com as Instituições e os pais são alertados desde o início havendo também um sistema de compensação e os pais entendem isso, até porque havia um conjunto de instituições que iriam aumentar o preço, significativamente. Este é um serviço que responde melhor às famílias e às instituições.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **11. Alteração do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**12. Designação de representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós na Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, conforme o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, conjugado com o despacho n.º 13933/2024, emitido nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da citada Portaria:**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia perguntou se havia alguma proposta, tendo-lhe sido entregue uma proposta conjunta subscrita pelas bancadas do Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela deputada não inscrita Sandra Ferreira de Sousa, propondo o deputado municipal António José de Jesus Ferreira, como representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós, na Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, que ficou a constituir a lista A.-

-----Depois de posta a votação, foram obtidos os seguintes resultados:-----

-----**Votantes: 29 (vinte e nove);**-----

-----**Votos a favor: 27 (vinte e sete);**-----

-----**Votos em branco: 2 (dois).**-----

-----Nesta conformidade, foi **António José de Jesus Ferreira, eleito como representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós, na Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Porto de Mós.**-----

-----**15. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que apenas queria deixar aqui duas ou três notas. Em primeiro lugar, queria dizer que estando 2024 no seu término, a previsão que tem é de que irá haver uma das maiores execuções de despesa de capital, de sempre, e a par disso, o maior saldo de gerência, a transferir para o ano seguinte. Disse ainda que estaria disponível para dar os esclarecimentos que pretenderem, mas antes disso, queria deixar uma referência sobre a revista Municipal, dizendo que por motivos técnicos, houve uma falha grave, tendo sido incluídos na revista deste ano, os Presidentes de Junta do mandato anterior. Teve o cuidado de pedir desculpa aos senhores Presidentes de Junta e de lhes explicar o que aconteceu. Disse depois que amanhã às 16 horas, será feita a apresentação do livro da História do IPA. O IPA é um carro que foi desenvolvido em Porto de Mós, para ser comercializado, o que não chegou a acontecer, por força do anterior regime. A família Charters Monteiro, disponibilizou as duas viaturas que foram construídas, para estarem em exposição na Central das Artes. Convidou todos a estarem presentes.-

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que não queria colocar qualquer questão mas tão-somente, desejar a todos Boas Festas e um Feliz Natal, e que possamos continuar a celebrar esta data no conforto da nossa família e em Paz, e que o ano de 2025, seja um ano próspero para todos.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Disse igualmente que não queria colocar qualquer questão, mas apenas desejar a todos Boas Festas, com Saúde, Paz e Amor e que 2025 seja um ano de sucessos a todos os níveis, e que a Paz reine entre todos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse ainda que em seu nome e de todo o executivo, deseja a todos um Feliz Natal e um Bom ano de 2025, sobretudo em Paz.-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, da Ordem de Trabalhos**, que passou a ler. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 20.35 horas do dia 13 de dezembro de 2024, e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo. -----
